

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 842020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de Câmara fria para acondicionamento de vacinas e aparelhamento de unidade básica de saúde para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 23/04/2020 10:30 (horário de Brasília)

Fornecedor: **33.554.685/0001-77 - LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo	Tipo	Enviado em:
PROPOSTA ITEM 1.pdf	Proposta	22/04/2020 17:21
DOCUMENTAÇÃO.zip	Habilitação	22/04/2020 17:42

ANEXOS DO ITEM

Item: 1 - CONJUNTO REFRIGERAÇÃO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

[Feverchar](#)

**PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020/SUPEL/RO**

PROPOSTA PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta de fornecimento de **Equipamentos para Laboratório**, nos termos do Edital e seus anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura do pregão. Contudo, estamos cientes de que, após homologação do resultado da Licitação e consequente assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP), **os preços serão irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses**.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, possam incidir sobre o fornecimento dos produtos ofertados.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços (ARP) no prazo determinado no documento de convocação e, para este fim, fornecemos os seguintes dados:

PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Marca e Modelo	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICA Equipamento vertical, desenvolvido especificamente para armazenamento e conservação de VACINAS, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0°C. Dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA Com Registro N°81967980001. Características principais: Refrigeração: Unidade compressor agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada	LABINFARMA / LIF610.450	Und.	04	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

	<p>com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a).</p> <p>Sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta, a proporcionar maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações, o sistema de ar forçado deve possuir controle para desligamento com abertura de porta, afim de evitar perda de frio interno.</p> <p>Gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, isolamento térmico com 75 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, com 06 prateleiras tipo gavetas totalmente construídas em aço inoxidável, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, uma porta de Vidro tipo "no fog" anti-embassante, com gaxeta magnética nos quatro lados, equipado com rodízios e freio, degelo automático com evaporação de condensado.</p> <p>Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.</p>			

	Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110ou 220 Volts 50/60 Hz (especificar no pedido). Sistema de segurança: Termostato analógico para redundância instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C. Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima, mínima de todos os sensores			

	<p>com data e hora com intervalos programável.</p> <p>Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invioláveis).</p> <p>Painel de comando e controle frontal de fácil acesso, painel tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudios visuais, comando eletrônico digital microprocessado</p> <p>programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C no produto, por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré-ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré-fixado em 4 e 5°C, 04 sensores sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução diatérmica, outro no ar, o terceiro para temperatura ambiente e o quarto ligado ao sistema de segurança sendo independente, Display em LED, termômetro digital de</p> <p>temperatura de momento máxima e mínima à bateria, alarme sonoro e visual de falta de energia à bateria recarregável com sistema de back up de alimentação para rede de comandos de 18 horas,</p> <p>carregador automático da bateria, registrador de temperaturas acionadas através de um toque, sistema que restabelece parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, alarme de porta aberta,</p>			

<p>sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação.</p> <p>Sistema de emergência: equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 12 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete. Equipada com sapatas niveladoras roscadas ou equipada com quatro rodízios giratórios com freios de fácil travamento; Manual do proprietário em Português, Garantia do fabricante de 01 (um) ano. Medidas externas Mínimas: Altura: 1980 mm; Largura: 720 mm; Profundidade: 790 mm.</p> <p>Procedência: Nacional.</p>				
Valor total/global da proposta		R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		

Condições Gerais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da abertura do pregão.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

Local de entrega:..... Almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado na Rua da Peroba, 5400, Bairro: Cohab Floresta - Porto Velho RO, com Horário de Funcionamento das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

Condições de pagamento:..... Conforme Edital.

Dados da conta:..... Banco: Brasil / Agência: 6516-1 / Conta: 16.841-6

Piracicaba, 22 de abril de 2020

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernando Augusto da Costa Gimenez". It is written in a cursive style with some loops and variations in thickness.

(assinatura do representante legal)

Fernando Augusto da Costa Gimenez

CPF: 295.866.568-29 RG: 34.640.429-0



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.554.685/0001-77**
Razão Social: **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LABINFARMA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2020
FGTS	Validade:	22/05/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/09/2020
Receita Municipal	Validade:	15/05/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2020**

FILTROS APLICADOS:**Nome:** LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**LIMPAR****Data da consulta:** 12/05/2020 08:36:02**Data da última atualização:** 11/05/2020 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ 33.554.685/0001-77**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **12/05/2020 às 07:38:37 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **BEDF-63D0-8FED-4E47-B201-9560-6065-5ACE**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.554.685/0001-77**
Razão Social: **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **LABINFARMA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2020
FGTS	Validade:	19/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/02/2020
Receita Municipal	Validade:	25/02/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA**

**"LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA"**

Sr. ALEXSANDRO FERREIRA DIAS, maior, brasileiro, solteiro, nascido em 25/07/1981, capaz, gerente de produção, inscrito no CPF sob nº 222.766.338-32 e RG nº 45.599.075-X expedido pela SSP/SP em 21/11/2017, residente e domiciliado na Rua Alameda Newton Camargo Costa, nº 72, Bairro Cecap, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13421-533;

Sr. EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS, maior, brasileiro, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, nascido em 21/03/1962, capaz, empresário, inscrito no CPF sob nº 029.291.618-33 e RG nº 13.514.564-8 expedido pela SSP/SP em 30/08/2013, residente e domiciliado na Rua Professor Nelson Campones do Brasil, nº 8, Bloco 2 - Apto. 73, Bairro Piracicamirim, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13420-540;

Sr. FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ, maior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 11/02/1982, capaz, engenheiro eletricista, inscrito no CREA-SP sob nº 5062604810, inscrito no CPF sob nº 295.866.568-29 e RG nº 34.640.429-0 expedido pela SSP/SP em 29/12/2010, residente e domiciliado na Rua Dona Idalina, nº 116, Bairro Paulicéia, cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, CEP 13424-140.

Por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA 1^a: A Sociedade Empresarial Limitada, ora constituída, girará sob a denominação social de **"LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**.

Rubricas:

Alexsandro / Ezequiel / Fernando

00000
07 05 10
20

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2^a: A sociedade terá como objeto social "Industrialização, comercialização, distribuição, manutenção, reparação, serviço de corte e dobra de metais, instalação e locação sem operador de aparelhos eletromédicos, aparelhos eletroterapêuticos, congeladores, refrigeradores, mobiliário, artigos, equipamentos refrigerados, acessórios, equipamentos de irradiação, equipamentos não eletrônico, partes e peças, produtos de metal, utensílios e equipamentos laboratoriais em geral voltados à centro de pesquisas, hospitais, indústrias, comércios, setor odontológico, setor automobilístico e farmácias; bem como a importação e exportação dos mesmos".

SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA 3^a: A sociedade terá sua sede na Rua Fausto Lex, nº 96, Bairro Vila Pacaembu, no Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.424-530, e terá duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4^a: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5^a: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), divididos em 600.000 (seiscientos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim integralizadas e subscritas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios:

NOME	CAPITAL	QUOTAS
ALEXSANDRO FERREIRA DIAS	R\$ 200.000,00	200.000
EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS	R\$ 200.000,00	200.000
FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ	R\$ 200.000,00	200.000
TOTAL	R\$ 600.000,00	600.000

§ 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previsto para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Rubricas:

00000000
07 06 19
26

§ 3º: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

§ 5º: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (Artigo 997 Inciso VIII da Lei 10.406/02 – Novo Código Civil).

CLÁUSULA 6ª: Os sócios participam dos lucros, que poderão ser distribuídos mensalmente.

§ único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuirem com prejuízo do capital.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Sr. FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ**.

§ 1º: O administrador terá os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade mediante a assinatura em conjunto com mais um sócio quotista.

§ 2º: O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

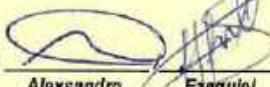
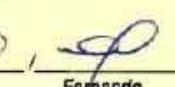
§ 3º: Para o administrador é autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios a terceiros.

§ 4º: O administrador responderá sempre em conjunto com um sócio quotista perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º: A representação junto às instituições bancárias e instituições financeiras será sempre em conjunto pelo sócio administrador e ao menos um sócio quotista, e na ausência poderá nomear procuradores, inclusive para representação perante o órgão de emissão de certificado digital.

DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 8ª: As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas

Rubricas:  
 Alessandro Ezequiel Fernando

JUICIO
07/06/19

em **REUNIÃO DE SÓCIOS**, devendo ser convocada pela administradora ou sócio, valendo para ciência da convocação da reunião à assinatura do sócio, apostila em carta dirigida para aquela finalidade, nos termos do art. 1.072 e 1.010 do CC. Os sócios dispensam a realização de assembleia.

§ 1º: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA 9ª: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

CLÁUSULA 10ª: As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo ao que determina o art. 1.076 do CC.

§ único: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 11ª: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, ou procuradores, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, respondendo o infrator desta cláusula por perdas e danos, exceto aqueles atos previamente aprovados pelos sócios pelo quorum previsto na Cláusula 8.

Rubricas:

Alexsandro

Ezequiel

Fernando

000000
07 05 19
20

CESSÃO E ONERAÇÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 12^a: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

EXCLUSÃO, FALÊNCIA E RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA 13^a: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ 1º: Não sendo configurada a justa causa à exclusão somente poderá ser determinada em **REUNIÃO** de sócios especialmente convocados para este fim ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após a apuração do valor.

§ 4º: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 5º: Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA 14^a: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cuius*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º: No caso de opção, por parte dos herdeiros, da não continuidade na sociedade será efetuado um balanço especial com base na data do falecimento para apuração e pagamento dos

Rubricas:

Alexsandro

Ezequiel

Fernando

000000
07 06 10

20

valores do sócio falecido, a seus herdeiros ou sucessores, em imóveis ou em 60 (sessenta) prestações mensais sucessivas, vencendo a primeira parcela 60 (sessenta) dias após a data do falecimento.

§ 2º: Ficando o quadro social reduzido a apenas 1 (um) sócio, por motivo da opção da não continuidade, por parte dos herdeiros, na sociedade, proceder-se-á a sua recomposição em até 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data da respectiva deliberação, a fim de que a sociedade não seja dissolvida.

§ 3º: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cuius*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 4º: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA 15ª: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais, anteriores até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

§ Único: A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o prevista nesta Cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 16ª: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Rubricas:

Alexsandro

Ezequiel

Fernando

000000
07 06 19
00

DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS E ADMINISTRADORES

CLÁUSULA 17^a: Os administradores declaram formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

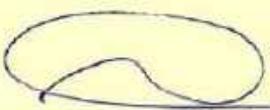
CLÁUSULA 18^a: Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.

CLÁUSULA 19^a: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento. E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza efeitos legais.

Piracicaba, 18 de março de 2019.

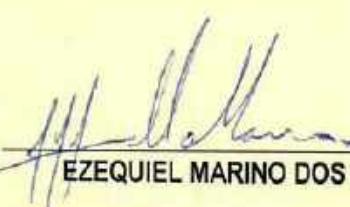
1º TABELIAO
DE NOTAS

SÓCIOS:



REG. CIVIS
"Subd"

ALEXANDRO FERREIRA DIAS

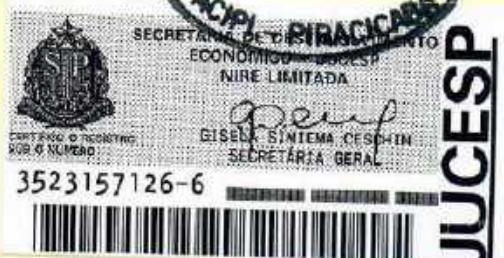


EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS



REG. CIVIS
"Subd"

FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ



JUCESP

--

1000
1000
1000
1000





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
0.451.883/19-6



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

A Sociedade **LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Rua Fausto Lex, 96, Vila Pacaembu, Piracicaba, SP, CEP:13424-530, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTO**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Piracicaba - SP	DATA 18/03/2019
--------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ALEXSANDRO FERREIRA DIAS (Sócio)	ASSINATURA
NOME EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS (Sócio)	ASSINATURA
NOME FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ (Sócio)	ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTO
CERTIFICO O REGISTRO
Nº 0 NÚMERO
GISELA SIMONE CASSIN
SECRETÁRIA GERAL
810.548/19-7

07 MAIO 2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO
Nº 0 NÚMERO
GISELA SIMONE CASSIN
SECRETÁRIA GERAL
3523157126-6

PIRAICABA
07 MAIO 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.554.685/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2019	
NOME EMPRESARIAL LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABINFARMA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FAUSTO LEX	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.424-530	BAIRRO/DISTRITO VILA PACAEMBU	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LABINFARMA.COM.BR	TELEFONE (19) 2537-3190		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2019	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020 às 14:27:02** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 48ffc10b-3e1d-4c2d-8638-c826ff65b46a

Estabelecimento	
IE: 535.743.973.117	
CNPJ: 33.554.685/0001-77	
Nome Empresarial: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
Nome Fantasia: LABINFARMA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA FAUSTO LEX	
Nº: 96	Complemento:
CEP: 13.424-530	Bairro: VILA PACAEMBU
Município: PIRACICABA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 07/05/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - PIRACICABA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	08/05/2019
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.82.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 33.554.685/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:46 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **F214.BA68.DF61.18FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 33.554.685/0001-77

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20030217439-58

Data e hora da emissão 27/03/2020 13:56:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.554.685

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25512246

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 02/04/2020 14:41:41

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Secretaria Municipal de Finanças

Estado de São Paulo - Brasil

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA N° 9773/2020

A Divisão de Dívida Ativa da Prefeitura do Município de Piracicaba,

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 03/329850/2020 e atendendo a solicitação do(a) requerente, para fins de LICITAÇÃO, que a empresa **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, está registrada nesta Prefeitura, estabelecida à RUA FAUSTO LEX, N° 96 - Bairro JARDIM PACAEMBU, C.N.P.J. n° 33.554.685/0001-77 e Inscrição no Cadastro Mobiliário nº 651969, com início em 07/05/2019. CERTIFICA MAIS, que com referência à imóveis nada consta em nome da empresa retro de acordo com informação da Divisão de Tributos Imobiliários; que com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, NADA DEVE até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre a mesma.

OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 18/05/2020

O referido é verdade e da fé.

Piracicaba, 19 de Março de 2020.

SENHOR CONTRIBUINTE: -

Código de Autorização:335546850001773298505977320202003271404237

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6978/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente.
- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810
Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.554.685/0001-77

Razão Social: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP

Endereço: RUA FAUSTO LEX 96 / VILA PACAEMBU / PIRACICABA / SP / 13424-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032604273777300049

Informação obtida em 27/03/2020 14:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.554.685/0001-77

Certidão nº: 192494911/2019

Expedição: 18/12/2019, às 11:30:39

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS H O S P I T A L A R E S** **L T D A** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.554.685/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 585302

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/03/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.554.685/0001-77, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de março de 2020.

PEDIDO Nº:

9184574





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35231571266	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 07/05/2019	INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/03/2019	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO	
NOME COMERCIAL LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 33.554.685/0001-77	ENDEREÇO RUA FAUSTO LEX			NÚMERO 96	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA PACAEMBU	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13424-530	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 600.000,00

OBJETO SOCIAL					
FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL					
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO					
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES					
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO					
NOME ALEXSANDRO FERREIRA DIAS					
ENDERECO ALAMEDA NEWTON CAMARGO COSTA		NÚMERO 72	COMPLEMENTO		
BAIRRO CECAP		MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13421-533	RG 45599075X
CPF 222.766.338-32		CARGO SÓCIO			
			QUANTIDADE COTAS 200.000,00		

SÓCIO					
NOME EZEQUIEL MARINO DOS SANTOS					
ENDERECO RUA NELSON CAMPONES DO BRASIL		NÚMERO 8	COMPLEMENTO BL 2 AP 73		
BAIRRO PIRACICAMIRIM		MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13420-540	RG 135145648
CPF 029.291.618-33		CARGO SÓCIO			
			QUANTIDADE COTAS 200.000,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ		NÚMERO 116	COMPLEMENTO		
ENDERECO RUA DONA IDALINA	BAIRRO PAULICEIA	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13424-140	RG 346404290
CPF 295.866.568-29	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA 07/05/2019	NÚMERO 810.548/19-7	
--------------------	------------------------	--

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231571266
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/01/2020



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ORGANIZACAO CONTABIL VENDEMIATTI LTDA : 03916125000154. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128348593, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020 às 12:03:40.

**LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 33.554.685/0001-77
Rua Fausto Lex, 96 - Vila Pacaembu - Piracicaba - SP - 13.424-530**

**Folha: 0001
Período: 31/12/2019**

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	635.010,49
DISPONÍVEL	600.783,19
BENS NUMERÁRIOS	600.000,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	688,69
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	124,50
ESTOQUES	34.227,30
ESTOQUES DIVERSOS	34.227,30
NÃO CIRCULANTE	5.565,00
IMOBILIZADO	5.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	5.565,00
TOTAL DO ATIVO	640.575,49

**LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 33.554.685/0001-77
Rua Fausto Lex, 96 - Vila Pacaembu - Piracicaba - SP - 13.424-530**

**Folha: 0002
Período: 31/12/2019**

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	24.624,97
FORNECEDORES	22.547,35
FORNECEDORES NACIONAIS	22.547,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	81,62
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	59,40
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	22,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	1.996,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.776,44
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	219,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	632.379,52
CAPITAL SOCIAL	632.379,52
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	32.379,52
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	657.004,49

DANILO LUCAS
COIMBRA
VENDEMIATTI:
21511126833

Assinado de forma
digital por DANIL
LUCAS COIMBRA
VENDEMIATTI:2151112
6833
Dados: 2020.01.16
14:12:20 -03'00'

FERNANDO AUGUSTO DACOSTA GIMENEZ
Sócio Administrador
CPF: 295.866.568-29

DANILO LUCAS COIMBRA VENDEMIATTI
CRC: 1-SP-253190/O-4 - Contador
CPF: 215.111.268-33

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

33.554.685/0001-77

Endereço Completo

Rua Fausto Lex, 96 - Vila Pacaembu CEP: 13.424-530 - PIRACICABA/SP

Telefone

(19) 2537-3190

Responsável Técnico

FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ

Responsável Legal

FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.679-8 (48H141M81M97)

Data do Cadastro

16/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.117708/2020-00

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado								
Nenhum registro encontrado											
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)											
<table border="1"><thead><tr><th>Empresa Solicitante</th><th>Linhas de Certificação Vigentes</th><th>Data de Publicação</th><th>Vencimento do Certificado</th></tr></thead><tbody><tr><td colspan="4">Nenhum registro encontrado</td></tr></tbody></table>				Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado	Nenhum registro encontrado			
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado								
Nenhum registro encontrado											

[Voltar](#)



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de PIRACICABA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **353870901-266-00006-1-2**

DATA DE VALIDADE: **04/02/2021**

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: **174119/2019** Data do Protocolo: **12/11/2019**
SUBGRUPO: **FABRIL**
AGRUPAMENTO: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: **LABINFARMA**
CNPJ / CPF: **33.554.685/0001-77**
LOGRADOURO: **Rua FAUSTO LEX** NÚMERO: **96**
COMPLEMENTO:
BAIRRO: **Vila Pacaembu**
MUNICÍPIO: **PIRACICABA**
CEP: **13424-530** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
CPF: **29586656829** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5062604810**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
CPF: **29586656829** UF: **SP**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5062604810**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353870901-266-000006-1-2

DATA DE VALIDADE: 04/02/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
EXPORTAR
FABRICAR
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:

APARELHOS
EQUIPAMENTOS
INSTRUMENTOS
OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRACICABA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PIRACICABA

04/02/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1581015391346

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Piracicaba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter inicio procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030132463	26/02/2020	16/08/2019	04/02/2021

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	33.554.685/0001-77
NATUREZA JURÍDICA	
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA FAUSTO LEX, 96 VILA PACAEMBU, Piracicaba - SP CEP: 13424530	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	597.32
ÁREA DO IMÓVEL	597.32
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	
ANÁLISE DE VIABILIDADE	
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 06/02/2020
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0122006401560000	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
12/11/2019	353870901-266-000006-1-2	04/02/2021	2660-4/00

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/08/2019	CLCB 0000508544	16/08/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENCIAMENTO MUNICIPALIZADO	00000000191403	26/02/2020	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Área construída declarada: 597,32(m²).
- » Atividades exercidas no local: 2660-4/00-017 - Peças e acessórios eletrônicos para instalações hospitalares, medicas, odontológicas e para laboratórios; fabricação de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
		2660-4/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Piracicaba**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/02/2020	112900/2019	27/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

- » Exercício da atividade permitido, desde que os níveis de ruídos emitidos pelas atividades do empreendimento atendam aos padrões estabelecidos pela norma NBR 10151 – “Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento”, da ABNT, nos termos do Resolução CONAMA nº 01 de 08/03/1990, retificada em 16/08/1990.
- » Exercício da atividade permitido, desde que os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, sejam adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, em atendimento aos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Exercício da atividade permitido, desde que as fontes de poluição atmosférica do empreendimento sejam controladas de forma a atender aos padrões ambientais estabelecidos pelo Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações, bem como não causar incômodos à população vizinha.
- » Exercício da atividade permitido, desde que vibrações geradas pelas atividades do empreendimento sejam controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público, em conformidade com o disposto nos termos do artigo 3º, inciso V, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Exercício da atividade permitido, sendo proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública, nos termos no artigo 19, alínea C, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Exercício da atividade permitido, desde que não haja no local atividades consideradas fontes de poluição para fins de licenciamento ambiental, nos termos do artigo 57 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações.
- » Exercício da atividade permitido, desde que os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), sejam tratados e dispostos adequadamente, de forma a atender aos padrões de emissão e de qualidade estabelecidos no Regulamento da Lei Estadual nº 997/1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468/1976 e suas alterações, e na Resolução CONAMA nº 357/2005 e suas alterações.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33554685000177

LIMPAR**Data da consulta:** 09/04/2020 16:53:28**Data da última atualização:** 09/04/2020 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2020 17:56:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **33.554.685/0001-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Detalhe do Produto: [REFRIGERADOR CIENTÍFICO, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS/CONSERVADORA/GELADEIRA/REGRIGERADOR PARA VACINAS/FREEZER E ULTRAFREEZER PARA PRODUTOS BIOMÉDICOS](#)

Nome da Empresa:	LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	33.554.685/0001-77	Autorização:	8196798
Produto:	REFRIGERADOR CIENTÍFICO, CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS/CONSERVADORA/GELADEIRA/REGRIGERADOR PARA VACINAS/FREEZER E ULTRAFREEZER PARA PRODUTOS BIOMÉDICOS		
Modelo Produto Médico:	LIF640.600 LIF640.680 LIF640.720 LIF640.800 LIF640.900 LIF640.1000 LIF640.1100 LIF640.1200 LIF640.1300 LIF640.1400 LIF640.1500 LIF640.1600 LIF640.350H. LIF 600.05 LIF 600.15 LIF 600.30 LIF 600.40 LIF 600.50 LIF 600. 60 LIF 600. 85 LIF 600.120 LIF 600.150 LIF 600.200 LIF 600.240 LIF 600. 280 LIF 600.300 LIF 600.350 LIF 600.400		

LIF 600.450
LIF 600.500
LIF 600.600
LIF 600.700
LIF 600.800
LIF 600.900
LIF 600.1000
LIF 600.1200
LIF 600.1350
LIF 600.1570
LIF 600.1700
LIF 600.2400
LIF 610.05
LIF 610.15
LIF 610.30
LIF 610.40
LIF 610.50
LIF 610.60
LIF 610.85
LIF 610.120
LIF 610.150
LIF 610.200
LIF 610.240
LIF 610.280
LIF 610.300
LIF 610.350
LIF 610.400
LIF 610.450
LIF 610.500
LIF 610.600
LIF 610.700
LIF 610.800
LIF 610.900
LIF 610.1000
LIF 610.1200
LIF 610.1350
LIF 610.1570
LIF 610.1700
LIF 610.2400

LIF 620.05
LIF 620.15
LIF 620.30
LIF 620.40
LIF 620.50
LIF 620.60
LIF 620.85
LIF 620.120
LIF 620.150
LIF 620.200
LIF 620.240
LIF 620.280
LIF 620.300
LIF 620.350
LIF 620.400
LIF 620.450
LIF 620.500
LIF 620.600
LIF 620.700
LIF 620.800
LIF 620.900
LIF 620.1000
LIF 620.1200
LIF 620.1350
LIF 620.1570
LIF 620.1700
LIF 620.2400
LIF630.120
LIF630.160
LIF630.256
LIF630.300
LIF630.350
LIF630.420
LIF630.450
LIF630.510
LIF630.540
LIF630.690
LIF630.780
LIF630.900

	LIF630.970
	LIF630.1200
	LIF630.1350
	LIF635.50
	LIF635.8050
	LIF635.120
	LIF635.350120
	LIF640.12
	LIF640.25
	LIF640.50
	LIF640.70
	LIF640.90
	LIF640.120
	LIF640.150
	LIF640.250
	LIF640.340
	LIF640.378
	LIF640.490
	LIF640.525
	LIF640.550
Registro:	81967980001
Processo:	25351.247037/2020-01
Origem do Produto	: LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL : LABINFARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Vencimento do Registro:	20/04/2025

[<< VOLTAR](#)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão nº 842020

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Futura e eventual aquisição de Câmara fria para acondicionamento de vacinas e aparelhamento de unidade básica de saúde para atender as necessidades do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS

Modo de Disputa: Aberto

Data de abertura inicial: 23/04/2020 10:30 (horário de Brasília)

Fornecedor: **31.748.956/0001-08 - LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**

DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO

Anexo

2304_PROPOSTA RONDÔNIA 084_UASG 925373 ME-EPP.docx
DOCUMENTOS.zip

Tipo

Proposta

Enviado em:

22/04/2020 07:36

Habilitação

22/04/2020 07:35

ANEXOS DO ITEM

Item: 1 - CONJUNTO REFRIGERAÇÃO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Anexo/Planilha

Enviado em:

Nenhum anexo encontrado para este item.

[Fchar](#)

Pregão Eletrônico: 084/2020/SUPEL/RO

Órgão Comprador: ESTADO DE RONDÔNIA - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Início da Sessão de Disputa; Às 10:00 h do dia 23 / 04 / 2020

Endereço Eletrônico: comprasnet

UASG 925373

ITEM	QUANT	UNID	DESCRITIVO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL
1	4	Unid	CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICA, Equipamento vertical, desenvolvido especificamente para armazenamento e conservação de VACINAS, com grande capacidade de recuperação térmica e manutenção de temperatura interna estabilizada em 4,0°C dentro das especificações do Ministério da Saúde e certificado pela ANVISA, com as seguintes características principais Refrigeração: Unidade compressor agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a). Sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta, a proporcionar maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações, o sistema de ar forçado deve possuir controle para desligamento com abertura de porta, afim de evitar perda de frio interno. Gabinete externo em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, câmara interna em aço inoxidável, equipamento com acabamento esmerado e de fácil manutenção, limpeza e assepsia, isolamento térmico com Mínimo de 75 mm de espessura em poliuretano injetado, livre de CFC, com 06 prateleiras tipo gavetas totalmente construídas em aço inoxidável, dobradiças de encaixe com acabamento cromado, puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência, uma porta de Vidro tipo "no fog" anti-embassante, com gaxeta magnética nos quatro lados, equipado com rodízios e freio, degelo automático com evaporação de condensado. Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para	R\$ 11.514,53	R\$ 46.056,00

		<p>rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir) Sistema de segurança: Termostato analógico para redundância instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C. Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima, mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invioláveis). Painel de comando e controle frontal de fácil acesso, painel tipo sinótico em alumínio de fácil visualização e controles áudios visuais, comando eletrônico digital microprocessado programável com teclas tipo membrana, temperatura controlada automaticamente a 4°C no roduto, por solução diatérmica, diferencial ajustável da temperatura de controle, pré-ajustado em +/- 1°C, temperatura de fácil regulagem com configuração 2,0 a 8,0 °C, indicação de temperatura decimal, alarme sonoro de máxima e mínima temperatura de fácil ajuste, pré-fixado em 4 e 5°C, 04 sensores sendo um para leitura digital da temperatura, imerso em solução</p>	
--	--	--	--

		<p>diatérmica, outro no ar, o terceiro para temperatura ambiente e o quarto ligado ao sistema de segurança sendo independente, Display em LED, termômetro digital de temperatura de momento máxima e mínima à bateria, alarme sonoro e visual de falta de energia à bateria recarregável com sistema de back up de alimentação para rede de comandos de 18 horas, carregador automático da bateria, registrador de temperaturas acionadas através de um toque, sistema que restabelece parâmetros mesmo com variação busca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, alarme de porta aberta, sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, botão silenciador de alarme sonoro com tempo programável, sinalizador luminoso de equipamento energizado, sinalizador luminoso de refrigeração em recuperação. Sistema de emergência: equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 12 a 72 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas, com carregador automático integrado ao gabinete. Equipada com sapatas niveladoras rosadas ou equipada com quatro rodízios giratórios com freios de fácil travamento; Voltagem 110 à 127 volts, Manual do proprietário em Português, Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano. Medidas externas Mínimas: Altura: 1980 mm; Largura: 720 mm; Profundidade: 790 mm. ANVISA: 80573310001. MARCA: BIOTECNO MODELO: BT 1100/420. FABRICANTE: BIOTECNO IND E COM LTDA PROCEDÊNCIA: NACIONAL – MANUAL TÉCNICO EM PORTUGÊS.</p>		
--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 46.056,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS).

Prazo de Entrega:30 dias a contar do recebimento da nota de empenho no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado na Rua da Peroba, 5400, Bairro: Cohab Floresta - Porto Velho RO

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaro estarem inclusos nos preços cotados todos os encargos trabalhistas, impostos taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título

.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.748.956/0001-08
Razão Social: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: BIOSOLUTY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/10/2020
FGTS	Validade:	24/04/2020 (*)
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2020
Receita Municipal	Validade:	18/06/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/12/2020
-----------	------------

FILTROS APLICADOS:**Nome:** LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**LIMPAR****Data da consulta:** 12/05/2020 08:56:30**Data da última atualização:** 11/05/2020 18:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ 31.748.956/0001-08**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **12/05/2020 às 07:58:48 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **AC16-E316-36CD-45CA-BD6A-5420-FD5D-F9B6**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ

31.748.956/0001-08

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Responsável Legal

FRANCO LUIZ LAGEMANN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.270-3 (0HL1H312L6M8)

Data do Cadastro

29/12/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.695137/2019-06

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL, QD 49, LT 008, GALPAO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.688.692/0001-61
PROCESSO: 25351.673513/2019-01 AUTORIZ/MS: 3XH1582L1X50 (8.19235.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAS ENTREGADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DE ALMEIDA Nº 2049
BAIRRO: SÃO MATHEUS CEP: 03950000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.092.305/0001-50
PROCESSO: 25351.684685/2019-01 AUTORIZ/MS: 5Y4343WX6Y62 (8.19245.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Surgical Implantes Importação, Exportação e Comércio de Implantes Ortopédicos Eireli
ENDEREÇO: Rua Barão de Piratininga, 74
BAIRRO: Jardim Faculdade CEP: 18030160 - SOROCABA/SP
CNPJ: 29.982.719/0001-57
PROCESSO: 25351.693926/2019-02 AUTORIZ/MS: 44W1055HY5HW (8.19276.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CABACEIRAS, S/Nº QUADRAO LOTE 02
BAIRRO: BARAUNA CEP: 44020235 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.487.170/0005-90
PROCESSO: 25351.682222/2019-04 AUTORIZ/MS: PYM41Y49HL69 (8.19242.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 433
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 32.669.289/0001-22
PROCESSO: 25351.681980/2019-05 AUTORIZ/MS: 6WY1Y596XWLX (8.19239.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645
BAIRRO: CENTRO CEP: 98780001 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 31.748.956/0001-08
PROCESSO: 25351.695137/2019-06 AUTORIZ/MS: OHL1H312L6M8 (8.19270.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AC DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO: AV BENNO LUIZ GRAEBIN N° 2759
BAIRRO: JARDIM GREEN VILLE CEP: 76980893 - VILHENNA/RO
CNPJ: 31.442.383/0001-81
PROCESSO: 25351.687936/2019-09 AUTORIZ/MS: 89L1110L572Y (8.19254.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COUPLING COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA CORONEL MOREIRA CESAR,229 LOJA 206
BAIRRO: ICARÁ CEP: 24230052 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 05.565.200/0001-05
PROCESSO: 25351.673686/2019-11 AUTORIZ/MS: PM054LMW964H (8.19234.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SC Comércio de Produtos Hospitalares Eireli
ENDEREÇO: Alameda Terracota, 215 - Sala 1202
BAIRRO: Ceramica CEP: 09531190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.396.122/0001-60
PROCESSO: 25351.687925/2019-11 AUTORIZ/MS: 84M12X8702W2 (8.19253.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M J COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CLODOMIRO ANTUNES DA COSTA, 32 SALA:302 LOTE : 13
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751360 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 29.325.600/0001-01
PROCESSO: 25351.684709/2019-13 AUTORIZ/MS: WXX18M5H5688 (8.19243.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BEBEDOURO,16 1 ANDAR SALA 1
BAIRRO: JARDIM BEBEDOURO CEP: 07091030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 32.258.056/0001-37
PROCESSO: 25351.684690/2019-13 AUTORIZ/MS: 65Y18M9X9821 (8.19247.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STOCK MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JUIZ JOSE NAVES, 214
BAIRRO: DIAMANTE CEP: 30627215 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 22.139.078/0001-24
PROCESSO: 25351.684725/2019-14 AUTORIZ/MS: 2241H7XLMY3 (8.19246.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BETA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR ADOLFO KONDER, 8501, GALPÃO 1 C, SALA 2
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 88308004 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.699.837/0001-40
PROCESSO: 25351.638574/2019-14 AUTORIZ/MS: LW313136LL97 (8.19241.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOSCOPICMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 3 S/N LOTES 625/695 BLOCO A SALA 202
BAIRRO: GUARA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 32.787.727/0001-57
PROCESSO: 25351.684716/2019-15 AUTORIZ/MS: 1YY12YLMLY522 (8.19244.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLU DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Av.Washington Soares, nº 8406
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60841032 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 27.814.353/0001-81
PROCESSO: 25351.687885/2019-15 AUTORIZ/MS: L4911X805M65 (8.19251.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MED TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Batista Luzardo, 949 - Galpão 01
BAIRRO: Centro CEP: 37470000 - SÃO LOURENÇO/MG
CNPJ: 26.530.497/0001-43
PROCESSO: 25351.674048/2019-18 AUTORIZ/MS: 12819YL1ML27 (8.19230.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: OFFICE TOTAL S.A.
ENDEREÇO: R SAO JANUARIO 485
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20921002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.845.661/0001-18
PROCESSO: 25351.687948/2019-25 AUTORIZ/MS: PP4L255H6W1Y (8.19257.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Physiomedica Equipamentos Médicos e Ortopédicos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Ary Nunes da Silva, 949
BAIRRO: Fioramonte CEP: 79990000 - AMAMBAI/MS
CNPJ: 27.904.295/0001-87
PROCESSO: 25351.674102/2019-25 AUTORIZ/MS: 0691799MW785 (8.19229.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELETRO BLUMED COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R HENRIQUE BENNERTZ, 164, ANDAR 1
BAIRRO: ITUAPAVA NORTE CEP: 89053220 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 76.340.298/0001-40
PROCESSO: 25351.672336/2019-38 AUTORIZ/MS: H65485L5L072 (8.19222.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Soulog Soluções em Transportes e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua Joaquim da Silva Carneiro N 202
BAIRRO: São João I CEP: 29163280 - SERRA/ES
CNPJ: 09.547.009/0001-91
PROCESSO: 25351.690891/2019-41 AUTORIZ/MS: PHX8416YMM28 (8.19259.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: site medica distribuidora de materiais e medicamentos hospitalar Itda
ENDEREÇO: tv we 42 numero 192 casa a
BAIRRO: cidade nova CEP: 67133250 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 33.762.284/0001-02
PROCESSO: 25351.562685/2019-42 AUTORIZ/MS: 4WH11M4H663Y (8.18948.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Eng. Fuad Rassi, 726 QD W LOTE 1/15
BAIRRO: Vila Jaraguá CEP: 74655030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 35.820.448/0023-41
PROCESSO: 25351.679107/2019-44 AUTORIZ/MS: 490241915213 (8.19225.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B R DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALARES
ENDEREÇO: AVENIDA CARIACICA, 400 - LOJA 3
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29148100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 31.295.559/0001-10
PROCESSO: 25351.695603/2019-45 AUTORIZ/MS: 67L1YX09H206 (8.19268.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.
ENDEREÇO: VIA PRINCIPAL VP 2D, QUADRA 04 - MÓDULO 8A, GALPÃO 01, DAIA
BAIRRO: DAIA CEP: 75132045 - ANÁPOLIS/GO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ

04.470.103/0001-76

Endereço Completo

RUA PIRAPO 613 - TIMBAUVA CEP: 98.900-000 - SANTA ROSA/RS

Telefone

(55) -3513-0686

Responsável Técnico

LÍDIA LINCK LAGEMANN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.05.733-1 (K0146H6L074L)

Data do Cadastro

16/11/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25025.053005/2009-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Exportar**

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



PROCESSO: 25351.600668/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.04185.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25351.595686/2009-11 AUTORIZ/MS: 3.04187.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA: SERGIPE, Nº 121
BAIRRO: PARQUE 35 CEP: 92500000 - GUAÍBA/RS
CNPJ: 09.228.004/0001-04
PROCESSO: 25025.000318/2009-27 AUTORIZ/MS: 3.04186.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DIALEVER DISTRIB DE PROD DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARVALHO CHAVES, 569
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.412.719/0001-02
PROCESSO: 25023.024046/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.04188.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DPL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E, Nº 245, QUADRA 24, LOTE 09
BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.397.894/0001-93
PROCESSO: 25351.228616/2009-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 760736/09, exarada em 04/06/09, conforme determina Artº da RESOLUÇÃO 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO
EMPRESA: COLOR WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: ESTRADA VELHA DA BALSÁ, Nº 40
BAIRRO: CHACARA MARCOS CEP: 06515300 - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 05.486.165/0001-39
PROCESSO: 25351.054649/2003-42 AUTORIZ/MS: 2.03656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VOCATUS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDERECO: R MARTINS FONTES, Nº 91 - CONJ 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 01050905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.669.145/0001-05
PROCESSO: 25351.407685/2007-47 AUTORIZ/MS: 2.04573.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUIMICA S.A.
ENDERECO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25004.001245/96 AUTORIZ/MS: 2.02483.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPORTAR: INSUMO
FRACTONAR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.027, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AERO COSMETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AEROSÓIS E COSMÉTICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES , 2976
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 14800140 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 11.032.063/0001-46
PROCESSO: 25351.598342/2009-11 AUTORIZ/MS: 2.05215.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOSE VERISSIMO S/N, QD 229 LTS 15/16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.618.02/0001-21
PROCESSO: 25351.600684/2009-29 AUTORIZ/MS: 2.05217.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEWDROP QUÍMICA LTDA
ENDERECO: RUA BAURU, 964
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LINS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-55
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO & MEDICO LTDA
ENDERECO: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 783 LOJA 21 E 22
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 80050050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 95.424.453/0001-51
PROCESSO: 25023.026243/2009-75 AUTORIZ/MS: 2.05214.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000908/2009-97 AUTORIZ/MS: 2.05213.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.028, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: INFA - INSTITUTO FARMACÉUTICO PERFECT LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2274
BAIRRO: PEIXEIRINHOS CEP: 53300090 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.777.548/0001-04
PROCESSO: 25001.011606/83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO das EXIGÊNCIAS nº 775354/09 e 775357/09, exarada em 05/07/09 conforme Art 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: IDEA COSMETICOS LIMITADA
ENDERECO: RUA JOAQUIM PALHARES 267 SOBRELOJA 103
BAIRRO: ESTACAO CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.305980/2009-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA nº 782931/09, exarada em 23/06/09, conforme Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.030, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,



considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: HIRAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CURUZU 17, PAVIMENTO 04, FRENTE
BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20920440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.497.238/0001-13
PROCESSO: 25351.603736/2009-01 AUTORIZ/MS:
PIY653691M13 (8.05729.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CONFARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA. EPP
ENDERECO: AV. SANTA INES, Nº 909 SALA 03
BAIRRO: PQ MANDAUÍ CEP: 02415000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.370.562/0001-80
PROCESSO: 25351.602913/2009-01 AUTORIZ/MS:
UH69XX594350 (8.05730.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: P.C.N. VIEIRA
ENDERECO: AVENIDA RIO BRANCO Nº. 1030 - CASA COMERCIAL
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 10.595.370/0001-72
PROCESSO: 25351.601151/2009-41 AUTORIZ/MS:
P2X934YHL2MY (8.05724.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: S A HOLANDA ME
ENDERECO: RUA OLIVEIRA BELO 465
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050380 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.840.417/0001-82
PROCESSO: 25351.588409/2009-46 AUTORIZ/MS:
01X306106MXX (8.05732.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: RUA PIRAPO 613
BAIRRO: TIMBAUVA CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76
PROCESSO: 25025.053005/2009-56 AUTORIZ/MS:
K0146H6L074L (8.05733.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: HARBO MEDICAL LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE LIMA 141
BAIRRO: TINGUI CEP: 82600120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.607.423/0001-28
PROCESSO: 25025.026287/2009-59 AUTORIZ/MS:
PSX9HXW04H0 (8.05734.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOINT oBILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDERECO: RUA ANNE FRANK 1006
BAIRRO: VILA HAUER CEP: 81610020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.122.907/0001-23
PROCESSO: 25023.023952/2008-60 AUTORIZ/MS:
UGL13Y9W3YM (8.05725.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIDERANCA HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: RUA PREFEITO DAVETE DE PAULA XAVIER, 931 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 87302190 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 10.784.720/0001-49
PROCESSO: 25023.115365/2009-67 AUTORIZ/MS:
UML976305949 (8.05727.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA GUARANI, Nº 1110

BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25023.076519/2009-68 AUTORIZ/MS:
P1783H8M678W (8.05731.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ATENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1949 - SALA 32 - ANDAR 1
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 09.426.015/0001-90
PROCESSO: 25023.024192/2008-68 AUTORIZ/MS:
P29864XXH769 (8.05726.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDERECO: AVENIDA BRASIL,199- SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000907/2009-68 AUTORIZ/MS:
K1L984577X32 (8.05723.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SULMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 330
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 92.536.010/0001-64
PROCESSO: 25351.552240/2009-89 AUTORIZ/MS: 924510834274 (8.05735.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNIRECARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDERECO: Rua das bandeiras nº 521
BAIRRO: jardim santo André CEP: 09090780 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 01.179.449/0001-08
PROCESSO: 25351.555515/2009-94 AUTORIZ/MS:
U7861889LX0H (8.05728.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.031, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação do 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,
considerando o art. 2º, da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: REILLY GRIPS - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - MEENDEREÇO: RUA AVENÇAS, Nº 48 BAIRR: RECANO SOMBRA DO YPÉ CEP: 06513212 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP/CPN: 07.607.291/0001-20PROCESSO: 25351.060070/2009-03 AUTORIZ/MS: UWH60H53835W (8.05253.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOS-DISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR; CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSEXPORTAR; CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ÉLITEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA MEENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 2501, ED. PROFISSIONAL CENTER, SALA 1326 BAIRRO: BROTAZ CEP: 40280901 - SALVADOR/BACNPJ: 09.255.362/0001-06PROCESSO: 25351.550613/2008-08 AUTORIZ/MS: KX689HHXH47 (8.04617.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMETRIX DIAGNOSTICA LTDAENDEREÇO: RUA ESTRADA DA GRACIOSA, 1081 BAIRRO: ATUBA CEP: 82840360 - CURITIBA/PR/CPN: 06.145.976/0001-39PROCESSO: 25023.020644/2005-08 AUTORIZ/MS: G6957W8MWHS5 (8.02984.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATO-

DISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PIÖN G PLUS LTDA. - E.P.P. ENDEREÇO: R. PROJETADA B, 47 BAIRRO: BENIFICA CEP: 27600000 - VALENCIA/RJ/CPN: 01.675.208/0001-73PROCESSO: 25351.426460/2006-17 AUTORIZ/MS: G681Y2X0Y2X28 (8.03420.6)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEMBALAR; CORRELATOEXPEDIR: CORRELATOFABRICAR; CORRELATOREMBALAR; CORRELATO
EMPRESA: LAS - LATIM AMERICAN SOLUTIONS IMPORTAÇÃO E EXPORTACAO LTDAENDEREÇO: R CARAMURU , 346 BAIRRO: PRACA DA ARVORE CEP: 04138001 - SÃO PAULO/SP/CPN: 09.183.319/0001-74PROCESSO: 25351.157660/2009-26 AUTORIZ/MS: UX587782H648 (8.05171.9)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATO-SEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSPITALAR DEVICES REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MEDICOS LTDAENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE 12 DE JULHA 10 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085000 - RIBEIRÃO PRETO/CPN: 05.767.734/0001-14PROCESSO: 25351.06980/2003-31 AUTORIZ/MS: KH35LW7H2M97 (8.01854.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATO-DISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PROSMED PRODUTOS MÉDICOS LTDAENDEREÇO: AV GOVERNADOR CARLOS DE LIMA CAVALCANTI, N. 2820 BAIRRO: CASA CAIADA CEP: 53030260 - OLINDA/PE/CPN: 41.249.434/0001-07PROCESSO: 25351.066669/2004-47 AUTORIZ/MS: 4852LY12WHX5 (8.02027.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PACE MED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDAENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 5001 SALA 217 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631004 - RIO DE JANEIRO/RJ/CPN: 08.932.783/0001-53PROCESSO: 25351.11545/2009-50 AUTORIZ/MS: UM18W53Y95X8 (8.05094.3)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BONE SURGERY COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDAENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS 795, SALAS 609 e 601 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29047550 - VITÓRIA/ES/CPN: 05.803.131/0001-20PROCESSO: 25351.201810/2004-64 AUTORIZ/MS: K745M852835Y (8.02198.4)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: KOTIK COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDAENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, Nº 55 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010490 - VITÓRIA/ES/CPN: 01.748.352/0001-02PROCESSO: 25351.232412/2008-83 AUTORIZ/MS: K7916H110L06 (8.04599.2)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: M4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDAENDEREÇO: AV. LUIZ CARLOS PRESTES, Nº 350 - SALA 301, BLOCO 02 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJ/CPN: 09.082.697/0001-61PROCESSO: 25351.492146/2008-86 AUTORIZ/MS: K248YHGX1H4X (8.04555.0)ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEXPEDIR: CORRELATOSIMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDAENDEREÇO: RUA SÉRGIO JUNGBLUT DIETERICH, 82/18 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS/CPN: 00.512.932/0001-13PROCESSO: 25000.010536/99-50 AUTORIZ/MS: 1.03960.4ATIVIDADE/CLASSEDISTIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA ENDEREÇO: RUA CROMITA 278 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35903053 - ITABIRAI/MG/CPN: 42.837.716/0001-98PROCESSO: 25000.00628/96-05 AUTORIZ/MS: 1.03034.6ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOEMBALAR; CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATOEMBALAR; CORRELATO
EMPRESA: AS TECHNOLOGY COMPONENTES ESPECIAIS LTDAENDEREÇO: RUA PROFA. ANA ISABEL BARBOSA, 207 BAIRRO: JARDIM DIAMANTE CEP: 12223180 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/CSPN: 01.786.547/0001-27PROCESSO: 25351.030683/01-15 AUTORIZ/MS: 8.00900.5ATIVIDADE/CLASSEDISTIBUIR: CORRELATOEMBALAR; CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOFABRICAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SG TECNOLOGIA CLÍNICA SAENDEREÇO: RUA AVANHANDAVA 675 ANEXO 603 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01306001 - SÃO PAULO/SP/CPN: 61.485.900/0001-60PROCESSO: 25991.012352/80 AUTORIZ/MS: 1.00987.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATODISTRIBUIR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDAENDEREÇO: AV CRISTOVÁ COLOMBO, 1577, LOJA SALA 301 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS/CPN: 92.981.752/0001-07PROCESSO: 25000.035310/98-44 AUTORIZ/MS: 1.03727.0ATIVIDADE/CLASSEDISTIBUIR: CORRELATOIMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ENGINPLAN ENGENHARIA DE IMPLANTE IND E COM LTDA-EPPENDEREÇO: AVENIDA 68, Nº 227 BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504221 - RIO CLARO/SP/CPN: 67.710.244/0001-39PROCESSO: 25000.0160992 AUTORIZ/MS: 1.02086.1ATIVIDADE/CLASSEARMAZENAR: CORRELATOSDISTRIBUIR: CORRELATOSEMBALAR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOSFABRICAR: CORRELATOEXPORTAR: CORRELATOSREEMBALAR: CORRELATOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117251001201612170815-1; Data: 10/01/2020 16:14:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ64074-K43Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

A ROSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP: 98.900.000 - SANTA ROSA/RS

Fone/Fax: (55) 3511-5100 (55) 3511-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48514	CONTROLE DE EMISSÃO 280/2019
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 23/04/2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS

NÚMERO
645

COMPLEMENTO

CEP
98.780-001

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
Santa Rosa

ESTADO
RS

CPF / CNPJ
31.748.956/0001-08

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO DE ATIVIDADE
18/10/2018

Atividade Principal

7020.4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Atividade Secundária

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



Observações:

ADMINISTRADOR(A) TITULAR
FRANCO LUIZ LAGEMANN

ADMINISTRADOR(A) TITULAR

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima descritas enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

SANTA ROSA, 24/10/2019

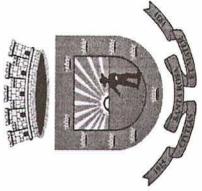
MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Emitido por: **TELIO MAFASOLI SCALCO**

Fábio Rogério da Rosa
Diretor do Departamento
de Recetas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO N° 548/2019

Razão Social: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CPF / CNPJ: 31.748.956/0001-08 Insc. Est.: 31.748.956/0001-08
Endereço: Borges de Medeiros, 645 - Centro - SANTA ROSA / RS
Ramo de Atividades: COMERCIO ATACISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR; PARTES

Sócio | Proprietário:
Responsável Técnico:

Franco Luiz Lagemann

Observações:

Nubia Santus Fagundes
Fiscal Sanitário - Mat. 35810-0
Vigilância Sanitária - FUMSSAR

SANTA ROSA 15/10/2019

*Este alvará pode ser cassado quando constatado irregularidades.
** O alvará sanitário somente terá validade mediante apresentação do alvará de localização.
*** Este documento deverá ser fixado em local visível ao público.

Autoridade Sanitária



8BB2DBAF25
Consulte a autenticidade em
santarosa.atende.net/vigilancia

Impresso em: 24 de Outubro de 2019, por Nubia Santus Fagundes



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME		
CNPJ	04.470.103/0001-76	Autorização	8.05.733-1
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS		

Modelo Produto Médico

BT-1100/10; BT-1100/20; BT-1100/50; BT-1100/80; BT-1100/100; BT-1100/120; BT-1100/140; BT-1100/240; BT-1100/260; BT-1100/280; BT-1100/300; BT-1100/340; BT-1100/350; BT-1100/360; BT-1100/400; BT-1100/420; BT-1100/500; BT-1100/560; BT-1100/600; BT-1100/700; BT-1100/800; BT-1100/900; BT-1100/1000; BT-1100/1200; BT-1100/1350; BT-1100/1500; BT-1100/1700 ;BT-1200/300; BT-1200/560; BT-1200/900; BT-1300/335; BT-1300/520

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80573310001
Processo	25351.047713/2011-08
Origem do Produto	• FABRICANTE: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)



02.63.23.43007 - Bandeja 07 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43008 - Bandeja 08 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43009 - Bandeja 09 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43010 - Bandeja 10 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43011 - Bandeja 11 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43012 - Bandeja 12 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43013 - Bandeja 13 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43014 - Bandeja 14 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex; 02.63.23.43015 - Bandeja 15 para Instrumental Joelho Primário - Rotaflex. Novos modelos : 02.63.22.09407 Caixa Nº01 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09408 Caixa Nº02 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09409 Caixa Nº03 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09410 Caixa Nº04 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09411 Caixa Nº05 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09412 Caixa Nº06 em Alumínio para SAFE; 02.63.22.09413 Caixa Nº07 em Alumínio para SAFE; 02.90.01.00001 Tampa para Caixa Padrão Modelo 01.

CLASSE : I 10231160215

80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro

Instrumentos cirúrgicos 25351.386073/2014-46

INSTRUMENTOS NÃO ARTICULADOS CORTANTES EM AÇO FABRICANTE : BIOTECHNOLOGY ORTOPEDIA IMP.E EXP.LTD-A - BRASIL

02.03.01.35125	- Macho Cortical Ø 3,5 x 1,25 mm passo;	02.12.04.15001	- Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº15;	02.12.16.18000	- Raspa PHENOM Revisão Ø 18 mm;
02.03.01.45175	- Macho Cortical Ø 4,5 x 1,75 mm passo;	02.12.04.16001	- Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº16;	02.12.16.18500	- Raspa PHENOM Revisão Ø 18,5 mm;
02.03.02.40000	- Macho para Parafuso Esponjoso Ø 4,0 mm;	02.12.04.17001	- Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº17;	02.12.16.19000	- Raspa PHENOM Revisão Ø 19 mm;
02.03.02.65275	- Macho Esponjoso Ø 6,5 x passo 2,75 mm;	02.12.04.18001	- Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº18;	02.12.16.20000	- Raspa PHENOM Revisão Ø 20 mm;
02.03.03.10027	- Macho Canulado 2,7 mm Engate AO;	02.12.05.37003	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-0 Standard;	02.12.17.00006	- Raspa PHENOM Taper Primária 06 mm;
02.03.03.10035	- Macho Canulado 3,5 mm Engate AO;	02.12.05.37103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-1 Standard;	02.12.17.00007	- Raspa PHENOM Taper Primária 07 mm;
02.03.03.10045	- Macho Canulado 4,5 mm Engate AO;	02.12.05.37203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-2 Standard;	02.12.17.00008	- Raspa PHENOM Taper Primária 08 mm;
02.03.03.10075	- Macho Canulado CBS 7,5 mm Engate AO;	02.12.05.37303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-3 Standard;	02.12.17.00009	- Raspa PHENOM Taper Primária 09 mm;
02.03.03.35125	- Macho canulado Ø 3,5 x 1,25 mm passo;	02.12.05.41103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-1 Standard;	02.12.17.00010	- Raspa PHENOM Taper Primária 10 mm;
02.03.03.65254	- Macho Canulado Ø 6,5 x 2,54 mm de passo;	02.12.05.41203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-2 Standard;	02.12.17.00011	- Raspa PHENOM Taper Primária 11 mm;
02.03.04.10420	- Macho para Parafuso Deslizante HBF-2;	02.12.05.41303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-3 Standard;	02.12.17.00012	- Raspa PHENOM Taper Primária 12 mm;
02.03.04.12220	- Macho para Parafuso Deslizante; 02.03.05.20000 - Macho Graduado 2,0 mm Sped; 02.03.05.20195 - Macho Graduado;	02.12.06.42001	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-4 Standard;	02.12.17.00013	- Raspa PHENOM Taper Primária 13 mm;
02.03.05.24000	- Macho Graduado 2,4 mm; 02.03.05.24106 - Macho Graduado BMM; 02.03.05.65000 - Macho Graduado para Parafuso Esponjoso Ø 6,5 mm com Engate AO; 02.03.06.00001 - Macho para Parafuso da Placa Cefix; 02.03.06.00002 - Macho para Parafuso com Regulagem; 02.03.08.50285 - Macho para Parafuso de Bloqueio Ø 5,0 mm com Engate Rápido; 02.03.08.62285 - Macho Para Parafuso de Bloqueio Ø 6,2 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00000 - Macho Pedicular Ø 4,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00001 - Macho Pedicular Ø 5,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00002 - Macho Pedicular Ø 6,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.00003 - Macho Pedicular Ø 7,0 mm com Engate Rápido; 02.03.11.50000 - Macho Pedicular Ø 5,0 mm; 02.03.12.00000 - Macho; 02.03.14.00000 - Macho para Parafuso Torácico Ø 5,5 mm com engate ¼" Square Drive; 02.03.14.00001 - Macho para Parafuso Lombar Ø 6,5 mm com engate ¼" Square Drive; 02.03.14.55000 - Macho para Parafuso Torácico Ø 5,5 mm; 02.03.15.62500 - Macho para Parafuso Lombar Ø 6,25 mm; 02.03.16.43000 - Macho Pedicular Cônico Ø 4,3 mm; 02.03.16.48000 - Macho Pedicular Cônico Ø 4,8 mm; 02.03.16.50000 - Macho Pedicular Cônico Ø 5,0 mm; 02.03.16.55000 - Macho Pedicular Cônico Ø 5,5 mm; 02.03.16.60000 - Macho Pedicular Cônico Ø 6,0 mm; 02.03.16.65000 - Macho Pedicular Cônico Ø 6,5 mm; 02.03.16.68000 - Macho Pedicular Cônico Ø 6,8 mm; 02.03.16.73000 - Macho Pedicular Cônico Ø 7,3 mm; 02.03.17.40000 - Macho para Parafuso Canulado Ø 4,0 mm; 02.03.18.35000 - Macho para Parafuso Cortical Ø 3,5 mm; 02.03.18.45000 - Macho para Parafuso Cortical Ø 4,5 mm com Engate AO; 02.03.21.25000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 2,5 mm; 02.03.21.30000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 3,0 mm; 02.03.21.35000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 3,5 mm; 02.03.21.40000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 4,0 mm; 02.03.21.45000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 4,5 mm; 02.03.21.50000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 5,0 mm; 02.03.21.60000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 6,0 mm; 02.03.21.65000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 6,5 mm; 02.03.21.70000 - Macho para Âncora Rosquadea Ø 7,0 mm; 02.04.01.62153 - Escareador Ø 6,2 mm com Cabo Fixo; 02.04.01.95200 - Escareador Ø 9,5 mm com Cabo Fixo; 02.04.05.00000 - Escareador para Parafuso Canulado Ø 3,5/4,0 mm; 02.04.05.00001 - Escareador para Parafusos Corticais e Esponjosos Ø 3,5/4,0 mm; 02.04.05.00002 - Escareador para Parafusos Corticais e Esponjosos Ø 4,5/6,5 mm; 02.04.06.00002 - Escareador para Implante de 3,25 mm; 02.04.06.00004 - Escareador para Implante de 4,0 mm; 02.07.07.00001 - Modelador de Canal Tibial IOT; 02.07.08.10000 - Modelador de Canal Femoral Ø 10 mm HBF-2; 02.07.08.10001 - Modelador de Canal Femoral Ø 10 mm para Haste Longa HBF-2; 02.07.08.12000 - Modelador de Canal Femoral Ø 12 mm HBF-2; 02.07.09.50000 - Modelador para Pino Anti-rotacional Ø 5,0 mm; 02.10.02.28200 - Broca Helicoidal com Engate Rápido 1/4 Square Drive Ø 2,8 x 200mm; 02.10.02.34200 - Broca Helicoidal com Engate Rápido 1/4 Square Drive Ø 3,4 x 200mm; 02.10.02.34300 - Broca Helicoidal Graduada com Engate Rápido 1/4 Square Drive Ø 3,4 x 300mm; 02.10.07.17120 - Broca Canulada 1,75 x 120mm com medidor de profundidade; 02.10.07.21120 - Broca Canulada 2,1 x 120mm com medidor de profundidade; 02.10.08.25031 - Broca com Stop e Regulagem Ø 2,5 x 31 mm para Parafuso Cervical; 02.10.08.25032 - Broca com Stop e Regulagem Ø 2,5 x 32 mm para Placa ICP; 02.10.15.25254 - Broca Ø 2,5 mm com Cabo; 02.12.00.00000 - Raspa para sistema Halux Valgo 90°; 02.12.04.10001 - Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº10; 02.12.04.11001 - Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº11; 02.12.04.12001 - Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº12; 02.12.04.13001 - Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº13; 02.12.04.14001 - Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº14;	02.12.04.16001	- Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº16;	02.12.16.19000	- Raspa PHENOM Revisão Ø 19 mm;
02.12.04.17001	- Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº17;	02.12.05.37203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-2 Standard;	02.12.17.00008	- Raspa PHENOM Taper Primária 08 mm;
02.12.04.18001	- Raspa Femoral Cônia PHENOM Primária nº18;	02.12.05.37303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-3 Standard;	02.12.17.00009	- Raspa PHENOM Taper Primária 09 mm;
02.12.05.37003	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-0 Standard;	02.12.05.41103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-1 Standard;	02.12.17.00010	- Raspa PHENOM Taper Primária 10 mm;
02.12.05.37103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-1 Standard;	02.12.05.41203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-2 Standard;	02.12.17.00011	- Raspa PHENOM Taper Primária 11 mm;
02.12.05.37203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-2 Standard;	02.12.05.41303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-3 Standard;	02.12.17.00012	- Raspa PHENOM Taper Primária 12 mm;
02.12.05.41003	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-4 Standard;	02.12.05.44103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-1 Standard;	02.12.17.00013	- Raspa PHENOM Taper Primária 13 mm;
02.12.05.41103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-1 Standard;	02.12.05.44203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-2 Standard;	02.12.17.00014	- Raspa PHENOM Taper Primária 14 mm;
02.12.05.41203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-2 Standard;	02.12.05.44303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-3 Standard;	02.12.17.00015	- Raspa PHENOM Taper Primária 15 mm;
02.12.06.00001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 40 mm;	02.12.06.00001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 40 mm;	02.13.01.03040	- Pino de Fixação Ø 3 x 60 mm; 02.13.01.03080 - Pino de Fixação Ø 3 x 80mm; 02.13.01.30040 - Pino de Fixação Ø 3,0 x 40 mm; 02.13.01.31038 - Pino de Fixação Curto; 02.13.01.31055 - Pino de Fixação Longo; 02.13.01.47062 - Pino de Fixação Reforçado;
02.12.06.00002	- Raspa Acetabular Convencional Ø 42 mm;	02.12.06.00002	- Raspa Acetabular Convencional Ø 42 mm;	02.13.01.03040	- Pino de Fixação com Rosca e Rasgo;
02.12.06.00003	- Raspa Acetabular Convencional Ø 44 mm;	02.12.06.00003	- Raspa Acetabular Convencional Ø 44 mm;	02.13.01.03040	- Pino de Fixação com Rosca 14 mm e Rasgo;
02.12.06.00004	- Raspa Acetabular Convencional Ø 46 mm;	02.12.06.00004	- Raspa Acetabular Convencional Ø 46 mm;	02.13.01.03040	- Pino de Fixação com Rosca 16 mm e Rasgo;
02.12.06.00005	- Raspa Acetabular Convencional Ø 48 mm;	02.12.06.00005	- Raspa Acetabular Convencional Ø 48 mm;	02.13.11.00012	- Pino de Fixação sem Cabeça Ø 3 x 60 mm;
02.12.06.00006	- Raspa Acetabular Convencional Ø 50 mm;	02.12.06.00006	- Raspa Acetabular Convencional Ø 50 mm;	02.13.14.00000	- Pino de Referência; 02.15.07.00005 - Fresa Tibial XS - S - M; 02.15.07.00006 - Fresa Tibial L - XL - T7;
02.12.06.00007	- Raspa Acetabular Convencional Ø 52 mm;	02.12.06.00007	- Raspa Acetabular Convencional Ø 52 mm;	02.15.10.80440	- Fresa Rígida com Cabo em
02.12.06.52001	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 52 mm;	02.12.06.52001	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 52 mm;	02.12.24.37003	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-0;
02.12.06.52004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 54 mm;	02.12.06.52004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 54 mm;	02.12.24.37103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-1;
02.12.06.48004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 48 mm;	02.12.06.48004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 48 mm;	02.12.24.37203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-2;
02.12.06.56001	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 50 mm;	02.12.06.56001	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 50 mm;	02.12.24.37303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 37-3;
02.12.06.56004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 52 mm;	02.12.06.56004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 52 mm;	02.12.24.41103	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-1;
02.12.06.58001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 52 mm;	02.12.06.58001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 52 mm;	02.12.24.41203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-2;
02.12.06.58004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 58 mm;	02.12.06.58004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 58 mm;	02.12.24.41303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-3;
02.12.06.60001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 60 mm;	02.12.06.60001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 60 mm;	02.12.24.41403	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 41-4;
02.12.06.60004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 60 mm;	02.12.06.60004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 60 mm;	02.12.24.41403	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-1;
02.12.06.62001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 62 mm;	02.12.06.62001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 62 mm;	02.12.24.44203	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-2;
02.12.06.62004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 62 mm;	02.12.06.62004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 62 mm;	02.12.24.44303	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-3;
02.12.06.64001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 64 mm;	02.12.06.64001	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 64 mm;	02.12.24.44403	- Raspa Femoral Máxima/CONIC II nº 44-4;
02.12.06.64004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 66 mm;	02.12.06.66001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 66 mm;	02.03.16.48001	- Macho Pediátrico Cônico Ø 4,8 mm c/ Engate Rápido;
02.12.06.66004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 66 mm;	02.12.06.66004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 66 mm;	02.03.16.55001	- Macho Pediátrico Cônico Ø 5,5 mm c/ Engate Rápido;
02.12.06.68001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 68 mm;	02.12.06.68004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 68 mm;	02.03.11.65001	- Macho Pediátrico Cônico Ø 6,5 mm c/ Engate Rápido;
02.12.06.68004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 68 mm;	02.12.06.70001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 70 mm;	02.03.11.73001	- Macho Pediátrico Cônico Ø 7,3 mm c/ Engate Rápido;
02.12.06.70004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 70 mm;	02.12.06.72001	- Raspa Acetabular Convencional Ø 72 mm;	02.23.00.00003	- Puncção Inicial Modelo 01; 02.86.02.00002 Puncutor Reto SAFE; 02.86.01.00002 Puncutor Curvo SAFE
02.12.06.72004	- Raspa Acetabular Modelo Importado Ø 72 mm;	02.12.09.00015	- Raspa Trocantérica 15 mm; 02.12.09.01618 - Raspa Trocantérica 16-18 mm; 02.12.09.01921 - Raspa Trocantérica 19-21 mm; 02.12.09.02225 - Raspa Trocantérica 22-25 mm; 02.12.10.00000 - Raspa Femoral SPOAC - NG Inicial; 02.12.10.00001 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 1; 02.12.10.00002 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 2; 02.12.10.10000 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 3; 02.12.10.00004 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 4; 02.12.10.00005 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 5; 02.12.10.10000 - Raspa Femoral Focus Fit Inicial; 02.12.10.10002 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 2; 02.12.10.10003 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 3; 02.12.10.10004 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 4; 02.12.10.10005 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 5;	02.12.10.00005	- Raspa Trocantérica 15 mm; 02.12.09.01618 - Raspa Trocantérica 16-18 mm; 02.12.09.01921 - Raspa Trocantérica 19-21 mm; 02.12.09.02225 - Raspa Trocantérica 22-25 mm; 02.12.10.00000 - Raspa Femoral SPOAC - NG Inicial; 02.12.10.00001 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 1; 02.12.10.00002 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 2; 02.12.10.00003 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 3; 02.12.10.00004 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 4; 02.12.10.00005 - Raspa Femoral SPOAC - NG nº 5; 02.12.10.10000 - Raspa Femoral Focus Fit Inicial; 02.12.10.10002 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 2; 02.12.10.10003 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 3; 02.12.10.10004 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 4; 02.12.10.10005 - Raspa Femoral Focus Fit Nº 5;
02.12.10.23700	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 0;	02.12.10.23701	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 1;	02.12.10.23702	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 2;
02.12.10.23701	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 0;	02.12.10.23702	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 1;	02.12.10.23703	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 2;
02.12.10.23702	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 1;	02.12.10.23703	- Raspa Femoral 37,5 mm Primária nº 2;	02.12.10.24101	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 1;
02.12.10.24101	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 2;	02.12.10.24102	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 3;	02.12.10.24104	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 4;
02.12.10.24102	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 3;	02.12.10.24103	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 4;	02.12.10.24401	- Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 1;
02.12.10.24103	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 2;	02.12.10.24104	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 3;	02.12.10.24402	- Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 2;
02.12.10.24104	- Raspa Femoral 41 mm Primária nº 1;	02.12.10.24403	- Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 3;	02.12.10.24404	- Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 4;
02.12.10.24401	- Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 1;	02.12.10.24402	- Raspa Femoral 44,0 mm Primária nº 2;	02.12.11.08085	- Raspa para Cage Intersomático Retangular 8 / 8,5 mm; 02.12.11.09095 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 9 / 9,5 mm; 02.12.11.10105 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 10 / 10,5 mm; 02.12.11.11115 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 11 / 11,5 mm; 02.12.11.12125 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 12 / 12,5 mm; 02.12.11.13135 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 13 / 13,5 mm; 02.12.11.14145 - Raspa para Cage Intersomático Retangular 14 / 14,5 mm; 02.12.13.15100 - Raspa Femoral MD6 - Ø 14' x 100 mm; 02.12.1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

HM LINCK-ME, inscrita no CNPJ 00.660.664/0001-87 sediada na Rodovia RS 344, nº 1770, B. Industrial – Santa Rosa-RS, vem por meio deste atestar para todos os fins de direito, que a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.748.956/0001-08, IE nº110/0128627, estabelecida na Av. Borges De Medeiros, N° 645 – Centro, CEP 98780-001 - Santa Rosa/RS forneceu-nos Câmaras para Conservação de Vacinas, Imunobiológicos, Termolábeis e Hemoderivados, com registro na ANVISA nº 80573310001, modelo BT-1100/140 de marca Biotecno.

Dessa forma cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa-RS, 21 de Janeiro de 2020.


HM LINCK-ME
HELENA MARIA LINCK
RG 4035714692
CPF 460.382.050-04

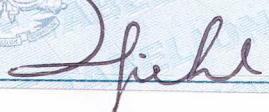
00.660.664/0001-87
 110/0125245
HM LINCK
 Rodovia RS 344, 1770
 CEP 98794-620-SANTA ROSA-RS

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO
REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAIS
BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT
Bel. Registrador
BEL. MARLENE SELMONTE HAIGERT
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER
BEL. RICARDO DAVID
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGHI
BEL. CAROLINA BUSANELLO WILGES
Tabelião(a) e Registrador(as) Substituto(es)
ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBOVSKI
ALINE JANGER BUDTINGER
DEISE FRANCIELI DIEHL
Escrevente(s) Autorizada(s)
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA
 Rua Buenos Aires, 741 - Santa Rosa - Fone: (55) 3512.5878 - E-mail: tabelionato@tabelionatosantarosa.com.br
 FLAVIO HERALDO VIEIRA HAIGERT

Reconheço SEMELHANÇA e firma de HELENA MARIA LINCK. Dou fô. 0539.01.1900006.65750
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Santa Rosa, 21 de Janeiro de 2020
 Escrevente Autorizada: Deise Franciel Diehl
 Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,40





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 16:47:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1431904

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 16:14:05 (hora local)**.

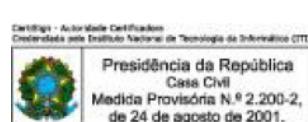
¹Código de Autenticação Digital: 117251001201612170815-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceadb647e7fb08806fb297648fc5526fb1ebd4f31b020955e1892af61ebff0e3e
 4d0ddb0ef638d2b1b606334ec743e76cb8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 17:16:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1432030

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2021 17:10:40 (hora local)**.

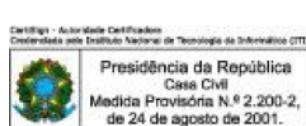
¹Código de Autenticação Digital: 117251001201709520744-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceadf80846e27f86fc65d59dcbb5269752d1d4f31b020955e1892af61ebff0e3e
4d018d99131a8ef1908991300b9d6d2a778



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428844

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:21 (hora local)**.

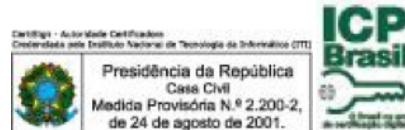
¹Código de Autenticação Digital: 117250801201112480443-1 a 117250801201112480443-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fc580af52571f6c624b486086ff9d7b0556227b2d4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d
04d281a01a15d5e5f01d9cc3e4c1b8c12



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 13:20:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1428846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 11:18:18 (hora local)**.

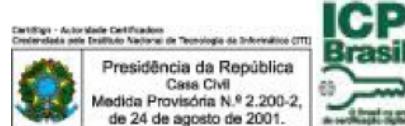
¹**Código de Autenticação Digital:** 117250801201112540494-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fc580af5df911ac4f0261bfcbfad025b5134433ed4f31b020955e1892af61ebff0e3e4d
0c53464f18a1c3b38079e546bd237ed38



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Circulante		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Disponivel		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Bens Numerarios		R\$ 4.990,33	R\$ 7.624,78
Ativo		R\$ 4.990,33	R\$ 7.624,78
Depositos Bancarios a Vista		R\$ 0,00	R\$ 11.227,74
Aplicacoes de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 7.616,90
Creditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Circulante		R\$ 5.645,80	R\$ 7.039,45
Obrigacoes Diversas		R\$ 5.645,80	R\$ 7.039,45
Obrigacoes Fiscais		R\$ 460,31	R\$ 1.655,57
Obrigacoes Sociais		R\$ 621,03	R\$ 642,33
Obrigacoes Trabalhistas		R\$ 4.564,46	R\$ 4.741,55
Outras Obrigacoes de Funcionamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Patrimonio Líquido		R\$ (655,47)	R\$ 19.429,97
Capital Social		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital Social		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (5.655,47)	R\$ 14.429,97
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (5.655,47)	R\$ 14.429,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade:

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GE

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 10.000,00	R\$ 119.650,00
Vendas de Servicos		R\$ 10.000,00	R\$ 119.650,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (600,00)	R\$ (7.179,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (600,00)	R\$ (7.179,02)
(-) Deducao da Receitas		R\$ (600,00)	R\$ (7.179,02)
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo de Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.055,47)	R\$ (70.737,87)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.055,47)	R\$ (70.310,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (15.055,47)	R\$ (70.310,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (817,59)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (817,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 389,72
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 389,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (5.655,47)	R\$ 41.733,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NIRE	43208358566
CNPJ	31.748.956/0001-08
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Santa Rosa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2644

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2644
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43208358566	31.748.956/0001-08
NOME EMPRESARIAL	
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53360460006	JAIME LUIS PATIAS: 53360460006	623612655985129161 7	28/03/2018 a 28/03/2021	Não
Diretor	00244997063	FRANCO LUIZ LAGEMANN: 00244997063	357946321292530313 9	28/06/2019 a 27/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.
 30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7

Escruturação recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/02/2020 às 10:27:03

55.46.DF.CB.F9.06.EC.05
 C3.B5.9A.3D.6E.61.37.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 31.748.956/0001-08

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA DE DEZEMBRO DE 2019

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	26.469,42	
	Passivo Circulante	7.039,45	= 3,76

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	26.469,42	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.039,45	= 3,76

Solvência Geral	Ativo Total	26.469,42	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.039,45	= 3,76

Índice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.039,45	
	Ativo Total	26.469,42	= 0,27

Santa Rosa, 31 de dezembro de 2019.

JAIME LUIS
PATIAS:533604600
06

Assinado de forma digital por
JAIME LUIS
PATIAS:53360460006
Dados: 2020.02.12 11:42:55
-02'00'
JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 – Contador
CPF: 533.604.600-06



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

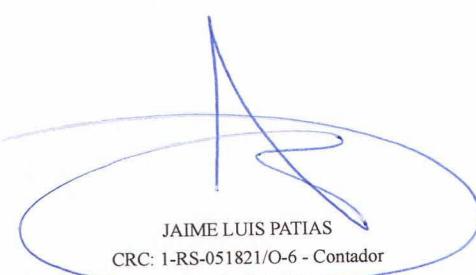
	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 24/09/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	119.650,00	10.000,00
Vendas de Servicos	119.650,00	10.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.179,02)	(600,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.179,02)	(600,00)
Deducao da Receitas	(7.179,02)	(600,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	112.470,98	9.400,00
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Transportes	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	112.470,98	9.400,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(70.737,87)	(15.055,47)
ADMINISTRATIVAS	(70.310,00)	(15.055,47)
Despesas Administrativas	(70.310,00)	(15.055,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(817,59)	0,00
Despesas Financeiras	(817,59)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	389,72	0,00
Receitas Financeiras	389,72	0,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	41.733,11	0,00
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	(5.655,47)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	41.733,11	0,00
LUCRO DO EXERCICIO	41.733,11	0,00
PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	(5.655,47)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019



FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63



JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	26.469,42	4.990,33
Disponivel	26.469,42	4.990,33
Bens Numerarios	7.624,78	4.990,33
Depositos Bancarios a Vista	11.227,74	0,00
Aplicacoes de Liquidez Imediata	7.616,90	0,00
TOTAL DO ATIVO	26.469,42	4.990,33



BALANÇO PATRIMONIAL

Passivo

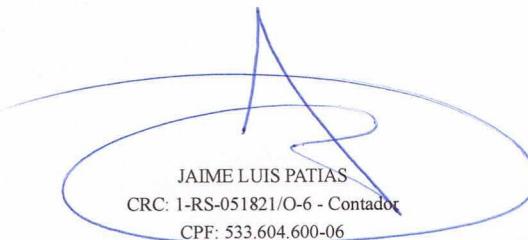
	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	7.039,45	5.645,80
Obrigacoes Diversas	7.039,45	5.645,80
Obrigacoes Fiscais	1.655,57	460,31
Obrigacoes Sociais	642,33	621,03
Obrigacoes Trabalhistas	4.741,55	4.564,46
Patrimonio Liquido	19.429,97	(655,47)
Capital Social	5.000,00	5.000,00
Capital Social	5.000,00	5.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	14.429,97	(5.655,47)
Lucros/Prejuízos Acumulados	14.429,97	(5.655,47)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	26.469,42	4.990,33

Reconhecemos a exatidão da presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019



FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63



JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZO

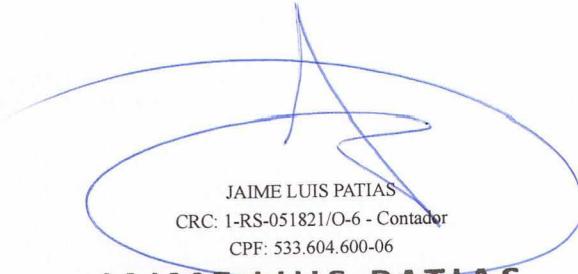
Descrição da Conta Contábil

	Período de	Período de
SALDO INICIAL	(5.655,47)	
Distribuição Antecipada de Lucros	(30.000,00)	0,00
Ajustes Retrospectivos	8.352,33	0,00
Resultado do Exercício	41.733,11	(5.655,47)
SALDO FINAL	14.429,97	(5.655,47)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019


 FRANCO LUIZ LAGEMANN
 Sócio
 CPF: 002.449.970-63


 JAIME LUIS PATIAS
 CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
 CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
 Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
 CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
 CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/periodo	41.733,11	(5.655,47)
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais		
Ajustes Retrospectivos	8.352,33	0,00
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.393,65	5.645,80
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	51.479,09	(9,67)

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compras de imobilizado	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0,00	0,00

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Lucros Distribuídos	(30.000,00)	0,00
Capital social Integralizado	0,00	5.000,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (apl nas) ativ de financiamento	(30.000,00)	5.000,00

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)

5 - Disponibilidades no ínicio do período	4.990,33	0,00
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	26.469,42	4.990,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade

Santa Rosa (RS), 31/12/2019


FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63


JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, e trabalha no ramo de atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 – DAS CONTAS PATRIMONIAIS

As contas do Balanço Patrimonial, em especial, representativas do Ativo Imobilizado, Contas a Receber e Outros Recebíveis, Estoques, Fornecedores e Outras Contas a Pagar, Outras Provisões e Patrimônio Líquido estão adequadamente discriminadas e sub classificadas segundo sua natureza ou função em contas específicas.

4 – DO REGIME TRIBUTÁRIO:

A empresa optou no período base pela tributação no Simples Nacional.

5 – RECEITAS:

As receitas foram apropriadas pelo Regime de Competência, de acordo com os critérios de reconhecimento baseados, especialmente, na transferência dos riscos mais significativos e probabilidade de geração de benefícios econômicos para a empresa e na possibilidade de mensurar confiavelmente os custos incorridos relativos às mesmas. Os valores para cada categoria de receitas, podem ser observados no Demonstrativo de Resultado.

6 – RECUPERABILIDADE DE ATIVOS:

Nas avaliações da empresa sobre o valor recuperável de ativos, não foi identificada a existência de ativos que possam estar desvalorizados. Não houve necessidade de provisão para redução ao Valor Recuperável de Ativos para imobilizado por inexistirem de que algum bem tenha valor recuperável inferior ao seu valor contábil em 31/12/2019.

7 – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	CPF.	Quotas	Valor Capital
FRANCO LUIZ LAGEMANN	002.449.970-63	4.750	R\$ 4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	049.653.940-03	250	R\$ 250,00
Total			R\$ 5.000,00

8 – INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, COLIGADAS E EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO:

A empresa não possui investimentos em Entidades Controladas e Coligadas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
FUNDADO EM 1888 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 117251202201550390843-12; Data: 12/02/2020 15:52:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23773-D3KN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIME LUIS PATIAS
REGISTRO.....	: RS-051821/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 533.604.600-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 03.02.2020 as 10:04:20.

Válido até: 03.05.2020.

Código de Controle: 321578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Circulante		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Disponível		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Bens Numerários		R\$ 4.990,33	R\$ 7.624,78
Ativo		R\$ 4.990,33	R\$ 7.624,78
Depositos Bancarios a Vista		R\$ 0,00	R\$ 11.227,74
Aplicacões de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 7.616,90
Creditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Creditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo		R\$ 4.990,33	R\$ 26.469,42
Circulante		R\$ 5.645,80	R\$ 7.039,45
Obrigacões Diversas		R\$ 5.645,80	R\$ 7.039,45
Obrigacões Fiscais		R\$ 460,31	R\$ 1.655,57
Obrigacões Sociais		R\$ 621,03	R\$ 642,33
Obrigacões Trabalhistas		R\$ 4.564,46	R\$ 4.741,55
Outras Obrigacões de Funcionamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (655,47)	R\$ 19.429,97
Capital Social		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Capital Social		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (5.655,47)	R\$ 14.429,97
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ (5.655,47)	R\$ 14.429,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Entidade:

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 10.000,00	R\$ 119.650,00
Vendas de Servicos		R\$ 10.000,00	R\$ 119.650,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (600,00)	R\$ (7.179,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (600,00)	R\$ (7.179,02)
(-) Deducao da Receitas		R\$ (600,00)	R\$ (7.179,02)
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo de Transportes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (15.055,47)	R\$ (70.737,87)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.055,47)	R\$ (70.310,00)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (15.055,47)	R\$ (70.310,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (817,59)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (817,59)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 389,72
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 389,72
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (5.655,47)	R\$ 41.733,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
NIRE	43208358566
CNPJ	31.748.956/0001-08
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Santa Rosa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2644

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2644
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43208358566	CNPJ 31.748.956/0001-08
NOME EMPRESARIAL LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	53360460006	JAIME LUIS PATIAS: 53360460006	623612655985129161 7	28/03/2018 a 28/03/2021	Não
Diretor	00244997063	FRANCO LUIZ LAGEMANN: 00244997063	357946321292530313 9	28/06/2019 a 27/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BE.EF.B3.CA.85.0B.DC.FC.73.42.FF.
30.B3.5F.7E.F6.64.C6.37.35-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/02/2020 às 10:27:03

55.46.DF.CB.F9.06.EC.05
C3.B5.9A.3D.6E.61.37.55

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 31.748.956/0001-08

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA DE DEZEMBRO DE 2019

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	26.469,42	
	Passivo Circulante	7.039,45	3,76

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	26.469,42	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.039,45	3,76

Solvência Geral	Ativo Total	26.469,42	
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.039,45	3,76

Índice de Endividamento Total	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	7.039,45	
	Ativo Total	26.469,42	0,27

Santa Rosa, 31 de dezembro de 2019.

JAIME LUIS

PATIAS:533604600

06

Assinado de forma digital por

JAIME LUIS

PATIAS:53360460006

Dados: 2020.02.12 11:42:55

-02'00'

JAIME LUIS PATIAS

CRC: 1-RS-051821/O-6 – Contador

CPF: 533.604.600-06



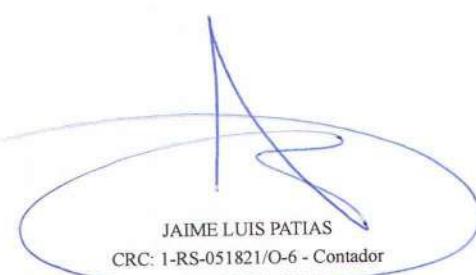
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 24/09/2018 a 31/12/2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	119.650,00	10.000,00
Vendas de Servicos	119.650,00	10.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(7.179,02)	(600,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(7.179,02)	(600,00)
Deducao da Receitas	(7.179,02)	(600,00)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	112.470,98	9.400,00
CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Transportes	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	112.470,98	9.400,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(70.737,87)	(15.055,47)
ADMINISTRATIVAS	(70.310,00)	(15.055,47)
Despesas Administrativas	(70.310,00)	(15.055,47)
DESPESAS FINANCEIRAS	(817,59)	0,00
Despesas Financeiras	(817,59)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	389,72	0,00
Receitas Financeiras	389,72	0,00
LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	41.733,11	0,00
PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	(5.655,47)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	41.733,11	0,00
LUCRO DO EXERCICIO	41.733,11	0,00
PREJUIZO DO EXERCICIO	0,00	(5.655,47)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019


FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63


JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

BALANÇO PATRIMONIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Exortações - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 | www.azevedobastos.jus.br | Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 117251202201550390843-7; Data: 12/02/2020 15:52:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23778-RJZJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ativo

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	26.469,42	4.990,33
Disponivel	26.469,42	4.990,33
Bens Numerarios	7.624,78	4.990,33
Depositos Bancarios a Vista	11.227,74	0,00
Aplicacoes de Liquidez Imediata	7.616,90	0,00
TOTAL DO ATIVO	26.469,42	4.990,33





BALANÇO PATRIMONIAL

Passivo

	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2018
Circulante	7.039,45	5.645,80
Obrigacoes Diversas	7.039,45	5.645,80
Obrigacoes Fiscais	1.655,57	460,31
Obrigacoes Sociais	642,33	621,03
Obrigacoes Trabalhistas	4.741,55	4.564,46
Patrimonio Líquido	19.429,97	(655,47)
Capital Social	5.000,00	5.000,00
Capital Social	5.000,00	5.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados	14.429,97	(5.655,47)
Lucros/Prejuízos Acumulados	14.429,97	(5.655,47)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO	26.469,42	4.990,33

Reconhecemos a exatidão da presente Balanço Patrimonial, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019



FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63



JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Exceções - João Pessoa/PB - CEP: 58030-000 | www.azevedobastos.jus.br | Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 117251202201550390843-9; Data: 12/02/2020 15:52:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23776-UOJO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Descrição da Conta Contábil

	Periodo de	Periodo de
	01/01/2019 a 31/12/2019	24/09/2018 a 31/12/2018
SALDO INICIAL		(5.655,47)
Distribuicao Antecipada de Lucros	(30.000,00)	0,00
Ajustes Retrospectivos	8.352,33	0,00
Resultado do Exercicio	41.733,11	(5.655,47)
SALDO FINAL	14.429,97	(5.655,47)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019



FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63



JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do exercício/periodo	41.733,11	(5.655,47)
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais		
Ajustes Retrospectivos	8.352,33	0,00
Variações nos ativos e passivos		
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.393,65	5.645,80
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operac	51.479,09	(9,67)

2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compras de imobilizado	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ invest	0,00	0,00

3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Lucros Distribuídos	(30.000,00)	0,00
Capital social Integralizado	0,00	5.000,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (apl nas) ativ de financiamento	(30.000,00)	5.000,00

4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)

5 - Disponibilidades no inicio do período	4.990,33	0,00
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	26.469,42	4.990,33

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de contabilidade

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRACÕES CONTAIS

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, e trabalha no ramo de atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica montagem de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRACÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 – DAS CONTAS PATRIMONIAIS

As contas do Balanço Patrimonial, em especial, representativas do Ativo Imobilizado, Contas a Receber e Outros Recebíveis, Estoques, Fornecedores e Outras Contas a Pagar, Outras Provisões e Patrimônio Líquido estão adequadamente discriminadas e sub classificadas segundo sua natureza ou função em contas específicas.

4 – DO REGIME TRIBUTÁRIO:

A empresa optou no período base pela tributação no Simples Nacional.

5 – RECEITAS:

As receitas foram apropriadas pelo Regime de Competência, de acordo com os critérios de reconhecimento baseados, especialmente, na transferência dos riscos mais significativos e probabilidade de geração de benefícios econômicos para a empresa e na possibilidade de mensurar confiavelmente os custos incorridos relativos às mesmas. Os valores para cada categoria de receitas, podem ser observados no Demonstrativo de Resultado.

6 – RECUPERABILIDADE DE ATIVOS:

Nas avaliações da empresa sobre o valor recuperável de ativos, não foi identificada a existência de ativos que possam estar desvalorizados. Não houve necessidade de provisão para redução ao Valor Recuperável de Ativos para imobilizado por inexistirem de que algum bem tenha valor recuperável inferior ao seu valor contábil em 31/12/2019.

7 – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio	CPF.	Quotas	Valor Capital
FRANCO LUIZ LAGEMANN	002.449.970-63	4.750	R\$ 4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	049.653.940-03	250	R\$ 250,00
Total			R\$ 5.000,00

8 – INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, COLIGADAS E EM EMPREENDIMENTO CONTROLADO EM CONJUNTO:

A empresa não possui investimentos em Entidades Controladas e Coligadas e em Empreendimentos Controlados em Conjunto.

Santa Rosa (RS), 31/12/2019

FRANCO LUIZ LAGEMANN
Sócio
CPF: 002.449.970-63

JAIME LUIS PATIAS
CRC: 1-RS-051821/O-6 - Contador
CPF: 533.604.600-06

JAIME LUIS PATIAS
Av. Expedicionário Weber, 1165 - Centro
CEP 98787-000 - SANTA ROSA - RS
CONTADOR CRC/RS 51821 - CPF 533.604.600-06



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAIME LUIS PATIAS
REGISTRO.....	: RS-051821/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 533.604.600-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 03.02.2020 as 10:04:20.

Válido até: 03.05.2020.

Código de Controle: 321578.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/472.435-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320835856-6, CNPJ 31.748.956/0001-08, ATIVA, com sede na AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 645, BAIRRO CENTRO, SANTA ROSA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	11/10/2018	43208358566	24/09/2018
ALTERACAO	24/07/2019	5093500	26/06/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 23 de Março de 2020.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Específica

O Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/472.435-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, NIRE 4320835856-6, CNPJ 31.748.956/0001-08, ATIVA, com sede na AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 645, BAIRRO CENTRO, SANTA ROSA/RS, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	11/10/2018	43208358566	24/09/2018
ALTERACAO	24/07/2019	5093500	26/06/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Nada mais.

Porto Alegre, 23 de Março de 2020.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320835856-6	31.748.956/0001-08	11/10/2018	24/09/2018

Endereço Completo:

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 645 - BAIRRO CENTRO CEP 98780-001 - SANTA ROSA/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL EM GESTAO EMPRESARIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR.

Capital Social: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---	-----------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Participação	Função
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN	xxxxxxx	R\$ 4.750,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
049.653.940-03	VICENTE LINCK LAGEMANN	xxxxxxx	R\$ 250,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/07/2019

Número: 5093500

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Abril de 2020 13:37

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000307965 e visualize a certidão)



20/487.925-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014759031**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LINCK & LAGEMANN CONSUL E GESTAO EMPRES LTDA**
Endereço: **AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO, 645
SANTA ROSA - RS**
CNPJ: **31.748.956/0001-08**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024501855**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014796401**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LINCK & LAGEMANN CONSUL E GESTAO EMPRES LTDA**
Endereço: **AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO, 645
SANTA ROSA - RS**
CNPJ: **31.748.956/0001-08**

Certificamos que, aos **13** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024540295**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31748956000108, Endereço - AV BORGES DE MEDEIROS, N 645, CENTRO - SANTA ROSA-RS, CEP: 98780001.

3 de Abril de 2020, às 09:33:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **10beb1dea5196eb904add3e55f24be95**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.956/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:38:47 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **20C6.E488.C639.C23C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 4034/2020

Contribuinte

Nome/Razão:	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	1150618
Econômico:	48514	
CNPJ/CPF:	31.748.956/0001-08	
Endereço:	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 645	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

SANTA ROSA, 19 de março de 2020

Emitido via Portal do Cidadão

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: santarosa.atende.net

Código de Autenticidade: WGT221201-000-ZIZWOE-322311248



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.748.956/0001-08

Certidão nº: 193080978/2019

Expedição: 30/12/2019, às 11:39:08

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.748.956/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.748.956/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2018
NOME EMPRESARIAL LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOSOLUTY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 645	COMPLEMENTO *****
CEP 98.780-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (55) 3512-6744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2019 às 10:53:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.748.956/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2018
NOME EMPRESARIAL LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOSOLUTY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 645	COMPLEMENTO *****
CEP 98.780-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA ROSA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (55) 3512-6744
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020 às 08:01:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Sustentável
Departamento Nacional do Regime Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MPEC (methyl ester) on Ethyl
Acetate Solvent System

Lösungen zu den Übungsaufgaben

da Matricula no Censo

V DO PROTOCOLO / De um Vice-Campeão

RECEIVED 5/20/2010
FBI - MEMPHIS

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Av. Presidente da República, 800 - Centro - Rio Grande

www.vivafit.com/motivation

Nº FONTELINE



Resources

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	RSP1803132034
	002			ALTERAÇÃO	
	001	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATOS STATUTO	
	7700	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIA);	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	

SANTA ROSA,
1934

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Name _____

Precipitation

-2-472-2210

Opciones de Contacto

• 100 •

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input checked="" type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Enviante(s) (quando ou quem assinou):	
<input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
<input type="checkbox"/> SIM <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	
Preencher em Ordem A sequência	
 / / / Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
Data	Data
Responsável	
Responsável	

DECISÃO SÓLIDA

- Processo em andamento, (vôde descrever em folha anexa) 1º Exigência 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência
 Processo fechado. Publique-se o motivo da.
 Processo encerrado. Publique-se.

Document ID: 60-00000

- Procurava em organizações (vide desparadiso em folha de nota) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência
 Procurava detido. Participou-se e assistiu-se.
 Procurava indenização.

Then

10

100

Exhibit 101



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
002.449.970-53	FRANCO LUIZ LAGEMANN	

Página 1 de 1

Junta Comercial, Industrial e Agrícola do Rio Grande do Sul
Documento: registro.soc.nº 50883500 em 24/07/2010 da Empresa LINCK S. LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA. Número de protocolo: 162867428 - 11/07/2010. Assinado por: 4210047 Cezarisa Faria 1A26DDEB809715C002080. Cadastral: Vicente Bernardo - RS. Consultar: <http://jucil.jecrs.jus.br/validacao> e informe o nº do protocolo 162868742-9 e o nº do documento CPN 162868742-9. A assinatura digitalizada é realizada em 30/07/2010 por Carlos Vicente Bernardo Gonçalves - Secretário-Geral.

卷之三

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 01
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**
CNPJ 31.748.956/0001-08
NIRE 43208358566

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **VICENTE LINCK LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 27/01/2015, natural de Santa Rosa/RS, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 2132094471, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 049.653.940-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **REPRESENTADO** pelo pai, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; e pela mãe **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 15/03/1986, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pelo SSP/RS CPF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 11/10/2018 sob o nº 43208358566, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto da sociedade passa a ser serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, e tem a sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

1/3

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social

O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL RS
FRANCO LUIZ LAGEMANN	4.750	95 %	4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	250	5 %	250,00
TOTAL	5.000	100 %	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ambos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁUSULA QUARTA - Objeto Social

O Objeto da sociedade é: serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA - Início e Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCO LUIZ LAGEMANN, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como encrar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveros será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

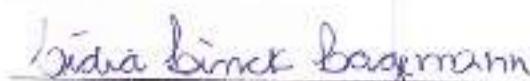
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via,

Santa Rosa/RS, 26 de Junho de 2019.



FRANCO LUIZ LAGEMANN

VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pelo pai: FRANCO LUIZ LAGEMANN



VICENTE LINCK LAGEMANN
Representado pela mãe: LIDIA LINCK LAGEMANN

3 / 3


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO
GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
006.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Página 1 de 1

306.800



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato assinado digitalmente, da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, de nro 4320835856-8 e protocolado sob o número 19/289.743-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5093600, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marisa Gonzalez Sorensen.

Assino o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.judrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Copia de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-83	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-83	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.570-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310761068

Página 1 de 5



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
716.008.660-68	MARCIA GONZALEZ SOMENSI
192.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDINI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Conselho regional sob o nº 0063600 em 24/07/2019 da Imprensa LINCK & LANGEVANN CONSULTORIA E GESTAO - IMPRENSARIAL LTDA, Nro 43208-00009 e protocolo 3NE057498 - 12/07/2019. Assinatura nº 47120041061006AFRA1A2CD01ADD3071NC032999. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Socio-Administrador. Para validar esta documentação, acesse <http://www.jcis.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 3NE057498-8 e o código de segurança CPh1. Esta cópia é autenticada digitalmente e datada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Socio-Administrador.

Pág. 01 de 01

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43208358566		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Nome: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	RSP1900132034
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	

SANTA ROSA

Local

12 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

NÃO

/ /

Responsável

NÃO

/ /

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



/ /

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência



/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certificado registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
GRANDE
Registro Digital**



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**
CNPJ 31.748.956/0001-08
NIRE 43208358566

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; **VICENTE LINCK LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 27/01/2015, natural de Santa Rosa/RS, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 2132094471, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 049.653.940-03, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; REPRESENTADO pelo pai, **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, nascido em 14/06/1983, natural de Estrela/RS, Empresário, Portador da Cédula de Identidade Civil nº 1078569801, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 002.449.970-63, residente e domiciliado na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; e pela mãe **LIDIA LINCK LAGEMANN**, brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, Empresária, nascida em 15/03/1986, Portadora da Cédula de Identidade Civil nº 1085554572, expedida pelo SSP/RS CPF nº 008.672.970-50, residente e domiciliada na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112; únicos sócios da Sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Francisco, Nº 96, Apto 402, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-112, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.748.956/0001-08, com Contrato Social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do RS em sessão de 11/10/2018 sob o nº 43208358566, resolvem de comum acordo alterar e Consolidar o Contrato Social como segue nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Objeto da sociedade passa a ser serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA - Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome e Sede

A sociedade gira sob o nome **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, e tem a sua sede na Avenida Borges de Medeiros, Nº 645, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, CEP 98780-001.

1 / 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/8

CLÁUSULA SEGUNDA – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) dividido nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, ficando o total do Capital Social assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	CAPITAL R\$
FRANCO LUIZ LAGEMANN	4.750	95 %	4.750,00
VICENTE LINCK LAGEMANN	250	5 %	250,00
TOTAL	5.000	100 %	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, ambos respondem solidariamente pela integralização de Capital.

CLÁUSULA QUARTA – Objeto Social

O Objeto da sociedade é: serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em gestão empresarial, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA – Início e Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Setembro de 2018 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **FRANCO LUIZ LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de representá-la individualmente, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

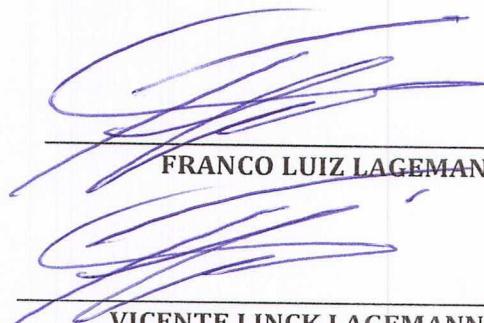


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Não sendo possível remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

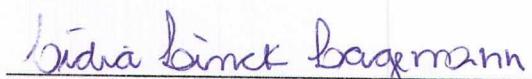
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Santa Rosa/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via.

Santa Rosa/RN, 26 de Junho de 2019.



FRANCO LUIZ LAGEMANN

VICENTE LINCK LAGEMANN
 Representado pelo pai: FRANCO LUIZ LAGEMANN



VICENTE LINCK LAGEMANN
 Representado pela mãe: LIDIA LINCK LAGEMANN



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
GRANDE DO SUL**
 Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/289.743-8	RSP1900132034	12/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifco registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPIH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mera
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, de nire 43208358566-6 e protocolado sob o número 19/289.743-8 em 12/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5093500, em 24/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.449.970-63	FRANCO LUIZ LAGEMANN
008.672.970-50	LIDIA LINCK LAGEMANN

Porto Alegre. Quinta-feira, 25 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certificado registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire 43208358566 e protocolo 192897438 - 12/07/2019. Autenticação: 4212C041C51855AF8A1A25DDEAB036715C302689. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
716.006.550-68	MARCA GONZALEZ SOMENSI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Quinta-feira, 25 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5093500 em 24/07/2019 da Empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, Nire Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/289.743-8 e o código de segurança CPtH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL
 pág. 8/8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.748.956/0001-08, localizada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 – CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS, através de seu diretor executivo Sr. Franco Luiz Lagemann abaixo assinado, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa (RS), 31 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – DIRETOR EXECUTIVO

CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.748.956/0001-08, localizada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 – CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS, através de seu diretor executivo Sr. Franco Luiz Lagemann abaixo assinado, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa (RS), 31 de Março de 2020.

**LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS**

BI
equip
EDICOS

BIOSOLUTY CNPJ 31.748.956/0001-08 IE 110/0128627 Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.748.956/0001-08, localizada na AV BORGES DE MEDEIROS, N° 645 – CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS, através de seu diretor executivo Sr. Franco Luiz Lagemann abaixo assinado, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa (RS), 31 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – DIRETOR EXECUTIVO

CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627

Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.748.956/0001-08, localizada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 – CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS, através de seu diretor executivo Sr. Franco Luiz Lagemann abaixo assinado, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa (RS), 31 de Março de 2020.


LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BI
equip

élicos
BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.748.956/0001-08, localizada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 – CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS, através de seu diretor executivo Sr. Franco Luiz Lagemann abaixo assinado, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório em epígrafe instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa (RS), 31 de Março de 2020.

LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BI
equip
EDICOS

BIOSOLUTY CNPJ 31.748.956/0001-08 IE 110/0128627 Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 31.748.956/0001-08, localizada na AV BORGES DE MEDEIROS, Nº 645 – CENTRO. CEP : 98780-001 - SANTA ROSA/RS, através de seu diretor executivo Sr. Franco Luiz Lagemann abaixo assinado, Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe da Prefeitura Municipal de Araguaína, que a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Rosa (RS), 31 de Março de 2020.




LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
FRANCO LUIZ LAGEMANN – DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 002.449.970-63
RG: 1078569801 SSP/RS

BIOSOLUTY
CNPJ 31.748.956/0001-08
IE 110/0128627
Linck e Lagemann Consult e Gest Empr Ltda
Av. Borges de Medeiros, 645 - Centro
Santa Rosa - RS CEP 98781-001

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LINCK & LAGEMANN CONSUL E GESTAO EMPRES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0128627

CNPJ: 31.748.956/0001-08



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.748.956/0001-08

Razão Social: LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPR

Endereço: RUA SAO FRANCISCO 96 APTO 402 / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98780-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2020 a 24/04/2020

Certificação Número: 2020032602531764512525

Informação obtida em 26/03/2020 13:20:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/04/2020

Identificação			
CAD ICMS	110/0128627		
CNPJ	31.748.956/0001-08		
Razão Social	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
Nome	BIOSOLUTY		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO		
Número	645	Complemento	
Bairro/Distrito			
Município	Santa Rosa	U.F.	RS
CEP	98780-001	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Empresa			
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
CNAE Fiscal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
Data Abertura	09/08/2019	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	08/2019
CAE			

784798999 - Outs.maqs.apar.mecanicos c/funcao propria

9990000000 - DIVERSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82
AV EXPEDICIONARIO WEBER - CRUZEIRO - CEP: 98.900.000 - SANTA ROSA/RS
Fone/Fax: (55) 3511-5100 (55) 3511-7621

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 48514	CONTROLE DE EMISSÃO 280/2019
EXERCÍCIO 2019	DATA DE VALIDADE 23/04/2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal

NOME / RAZÃO SOCIAL LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 645	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 98.780-001	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Santa Rosa	ESTADO RS
--------------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------

CPF / CNPJ 31.748.956/0001-08	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 18/10/2018	
---	-------------------------	---	--

Atividade Principal 7020.4/00.00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
--

Atividade Secundária
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR



Observações:

ADMINISTRADOR(A) TITULAR FRANCO LUIZ LAGEMANN	ADMINISTRADOR(A) TITULAR
---	--------------------------

O portador da presente licença tem permissão para explorar as atividades econômicas acima descritas enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente.

SANTA ROSA, 24/10/2019

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

- 1) Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Emitido por: TELIO MAFASOLLI SCALCO

Fábio Rogério da Rosa
Diretor do Departamento
de Receitas

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/12/2019

Identificação			
CAD ICMS	110/0128627		
CNPJ	31.748.956/0001-08		
Razão Social	LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA		
Nome	BIOSOLUTY		
Fantasia			
Endereço			
Logradouro	AV BORGES DE MEDEIROS - CENTRO		
Número	645	Complemento	
Bairro/Distrito			
Município	Santa Rosa	U.F.	RS
CEP	98780-001	Telefone	
Informações Complementares			
Enquadramento	SIMPLES NACIONAL	Delegacia da Receita Estadual	9 ª DRE - SANTO ANGELO
Empresa			
Natureza	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Jurídica			
CNAE Fiscal Principal	7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
CNAE Fiscal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
CNAE Fiscal	7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR		
Data Abertura	09/08/2019	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	HABILITADO	Data desta Situação	08/2019
CAE			

784798999 - Outs.maqs.apar.mecanicos c/funcao propria

9990000000 - DIVERSOS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31748956000108, Endereço - AV BORGES DE MEDEIROS, N 645, CENTRO - SANTA ROSA-RS, CEP: 98780001.

30 de Dezembro de 2019, às 11:42:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3291cfba5d95207b68e8555fc0a6e562**





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.748.956/0001-08**
Razão Social: **LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA**
Nome Fantasia: **BIOSOLUTY**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **14/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2020
FGTS	Validade:	20/02/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/02/2020
Receita Municipal	Validade:	01/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal